

PLANO DIRETOR

AGRONEGÓCIO PARANAENSE

2027-2030



SISTEMA FAEP



SISTEMA FAEP

FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná

Presidente: Ágide Meneguette | Presidente em exercício: Ágide Eduardo Perin Meneguette | Vice-Presidentes: Ivonir Lodi, Francisco Carlos do Nascimento, Oradi Francisco Caldato, Lisiane Rocha Czech e Nelson Gafuri | Diretores- Secretários: Livaldo Gemin e Ivo Pierin Júnior | Diretor Financeiro: Paulo José Buso Júnior e Mar Sakashita | Conselho Fiscal: Aristeu Kazuyuki Sakamoto, Sebastião Olímpio Santaroza e Walter Ferreira Lima | Delegados Representantes: Ágide Meneguette, Rodolpho Luiz Werneck Botelho, Eduardo Medeiros Gomes e Cezar Augusto Massaretto Bronzel.

SENAR-PR - Administração Regional do Estado do PR

Conselho Administrativo | Presidente: Ágide Meneguette | Presidente em exercício: Ágide Eduardo Perin Meneguette | Membros Titulares: Rosanne Curi Zarattini (SENAR/AC), Nelson Costa (Ocepar), Darci Piana (Fecomercio) e Alexandre Leal dos Santos (Fetaep) | Conselho Fiscal: Sebastião Olímpio Santaroza (FAEP), Paulo José Buso Júnior (SENAR/AC) e Carlos Alberto Gabiatto (Fetaep) | Superintendente Adjunto: Renato Storrer Lage.

Equipe Técnica do Projeto

Sistema FAEP: Ana Paula de Jesus Kowalski, Anderson Sartorelli, Carla Beck Pinto Kersting, Caroline Pereira da Costa, Catherine Penter Gaudeda Machulek Ribas, Cibelle Tamiris de Oliveira, Edivânia de Lourdes Pícolo, Elisangeles Baptista de Souza, Fabio Peixoto Mezzadri, Jefrey Kleine Albers, Lucian Richard Ribeiro de Sousa, Luiz Eliezer Alves da Gama Ferreira, Nicolle Andreassa Wilsek e Nilson Hanke Camargo.

Departamento de Relações com a Imprensa

Carlos Guimarães Filho

Projeto Gráfico e Diagramação:

William Goldbach





CARO CANDIDATO A GOVERNADOR,

mantendo a tradição, o Sistema FAEP desenvolveu esse documento, que reúne as pautas prioritárias do setor agropecuário do Paraná, como subsídio à construção do seu plano de governo. Desta vez, os presidentes e diretores de 161 sindicatos rurais participaram do processo de elaboração do material. Isso comprova, mais do que nunca, que o documento agrupa propostas fundamentais, algumas inclusive emergenciais, para a continuidade do desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade do nosso setor, tão importante para a economia estadual.

Além das mais de 364 propostas elaboradas pelos nossos sindicatos rurais, o documento também conta com apontamentos dos Departamentos Técnico e Econômico (DTE) do Sistema FAEP.

O material reúne sugestões em áreas como segurança rural, infraestrutura e logística, política agrícola, medidas econômicas, boas práticas agropecuárias, agricultura, pecuária e meio ambiente. Nas andanças pelo Paraná, as demandas mais recorrentes envolvem a melhoria das estradas rurais e das rodovias estaduais, o fortalecimento da Patrulha Rural, a melhora da oferta de energia elétrica no campo, investimentos em conectividade rural, aperfeiçoamento do seguro rural e mecanismos para renegociação das dívidas dos produtores.

Ou seja, esse documento é um retrato fiel do que o setor agropecuário paranaense precisa para os próximos anos. Afinal, os produtores rurais, nossos sindicatos e nossos técnicos, que vivem percorrendo os quatro cantos do Estado, conhecem bem a realidade do campo, principalmente as dificuldades. Tenha certeza de que esse trabalho, agora em suas mãos, foi construído por quem vive a realidade do meio rural diariamente e reflete as necessidades de todas as regiões do Paraná.

Desejamos que esse documento seja de grande valia para a elaboração do seu plano de governo e das propostas voltadas ao setor agropecuário. Desejamos sucesso na sua campanha. Tenha certeza de que sempre pode contar com o Sistema FAEP e os sindicatos rurais para trabalhar pelo e para os produtores rurais. Afinal, uma agropecuária forte é garantia de uma economia estadual abundante e um Paraná pujante.

Ágide Eduardo Meneguette
Presidente do Sistema FAEP

SU MÁ RIO

1. AGRONEGÓCIO PARANAENSE	6
1.1 Características e relevância do setor agropecuário	7
1.2 Importância do agronegócio para a economia	10
1.3 Agronegócio paranaense no cenário nacional	14
1.4 Contexto macroeconômico global e impactos ao agronegócio	17
1.5 Desafios estruturais para a competitividade	18
2. PROPOSTAS PRIORITÁRIAS	22
2.1 Plano de qualificação do profissional de Ciências Agrárias	22
2.2 Aproveitamento energético de dejetos agropecuários	26
2.3 Pagamentos por serviços ambientais do Paraná	27
2.4 Conectividade no meio rural	28
2.5 Manutenção do status de área livre de febre aftosa sem vacinação	29
3. BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS	30
3.1 Bem-estar animal	31
3.2 Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte	31
3.3 Boas práticas na aplicação de defensivos agrícolas	32
4. PECUÁRIA	34
4.1 Estruturação da cadeia produtiva do leite	35
4.2 Programa Pecuária Moderna	36
4.3 Sanidade	37

5. AGRICULTURA	38
5.1 Plano Estadual de Desenvolvimento da Cafeicultura	39
5.2 Programa de Revitalização da Citricultura	41
6. MEIO AMBIENTE	42
6.1 Pagamento por Serviços Ambientais – Recursos Hídricos	42
6.2 Outorgas de uso da água	44
6.3 Programa Descomplica Rural – Licenciamento Ambiental	46
6.4 Legislação para anulação automática do Sisleg	47
6.5 Regulamentação de dispositivos do Código Florestal	48
6.6 Boas práticas de produção em Unidades de Conservação	50
6.7 Atualização da legislação sobre a Escarpa Devoniana	51
6.8 Revogação da proposta de tombamento da Escarpa Devoniana	52
7. SEGURANÇA RURAL	54
8. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	56
8.1 Estradas rurais	57
8.2 Rodovias estaduais	58
8.3 Energia elétrica para o desenvolvimento rural	59
8.4 Ferroeste e logística ferroviária	60
8.5 Integração da infraestrutura	61
9. POLÍTICA AGRÍCOLA E MEDIDAS ECONÔMICAS	62
9.1 Banco do Agricultor Paranaense	62
9.2 Seguro rural estadual	64
9.3 Isenção do ITCMD para propriedades rurais produtivas	65

SU MÁ RIO



1.

AGRO- NEGÓCIO PARANAENSE

O desempenho do agronegócio no Paraná está diretamente associado à solidez de sua base produtiva, que constitui o primeiro elo das cadeias agroindustriais responsáveis pela geração de valor no setor. Compreender as características estruturais da agropecuária do estado é fundamental para entender a dinâmica do agronegócio como um sistema econômico mais amplo, que envolve os segmentos de insumos, processamento industrial, logística e comercialização.

Nesse contexto, a análise da estrutura produtiva, da distribuição fundiária e do perfil das principais cadeias agropecuárias permite compreender os fatores que contribuem para a relevância econômica do setor.

Diante da impossibilidade de aumentar a área plantada, o funcionamento pleno desse sistema econômico é necessário para manter a competitividade paranaense pelas próximas décadas, com uma produção cada vez eficiente e de qualidade.

1.1

CARACTERÍSTICAS E RELEVÂNCIA DO SETOR

A agropecuária paranaense tem uma das **estruturas produtivas mais capilarizadas e organizadas do Brasil**, formada por:



Pequenas e médias propriedades:

85%

< 50
hectares

25%
da área agrícola

▶ Esse perfil evidencia a forte presença da **agricultura familiar** e o papel social da produção rural

Núcleo da produção comercial tecnificada do Paraná:

13%

51 e 500
hectares

45%
da área agrícola

▶ Esse grupo forma a **base econômica** das principais cadeias

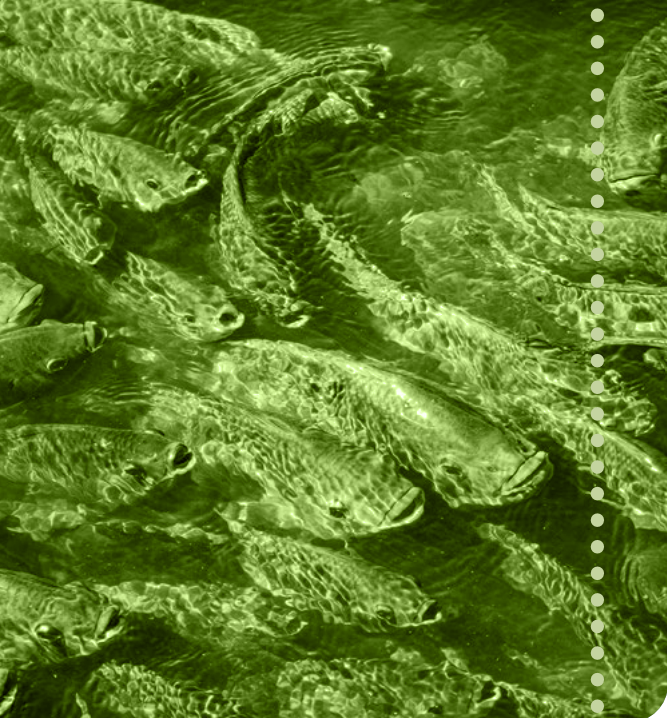
Grandes propriedades:

2%

> 500
hectares

30%
da área agrícola

▶ Reflete a presença de sistemas produtivos em **maior escala**



Essa configuração fundiária contribui para um modelo produtivo diversificado e altamente integrado, no qual diferentes escalas de produção coexistem e se complementam dentro das cadeias agroindustriais. A presença de produtores de diferentes portes, associada à atuação do cooperativismo, favorece a difusão de tecnologia, a organização da produção e a inserção competitiva nos mercados nacional e internacional. Tal característica constitui um dos principais ativos estratégicos do setor, pois fortalece a resiliência econômica, amplia a base produtiva e sustenta o dinamismo das cadeias.

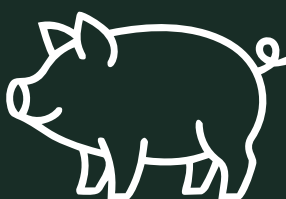
A diversidade da estrutura fundiária se reflete na composição do Valor Bruto da Produção (VBP), que totalizou

R\$ 212,6 bilhões
em 2025,

segundo levantamento do Departamento de Economia Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Deral/Seab).

Observa-se ao lado a predominância da pecuária.

Composição do Valor Bruto da Produção (VBP) do Paraná - 2025

53% 

pecuária

R\$ 111,7 bi

43% 

agricultura

R\$ 91,2 bi

4% 

florestal

R\$ 9,7 bi

Fonte: Deral/Seab | Elaboração: DTE/Sistema FAEP

Principais produtos do VBP do Paraná em 2025 (em bilhões de R\$)

CULTURA/PRODUTO	2025	%
Soja	42,3	20%
Frango de corte	35,5	17%
Milho	19,1	9%
Leite	12,7	6%
Suínos	9,2	5%
Silagem e alimentação animal	8,7	4%
Frango - recria para engorda	7,1	3%
Ovos de galinha	5,9	3%
Cana-de-açúcar	4,8	2%
Demais	58,8	28%
TOTAL	212,6	100%

A soja responde por 20% do VBP, colocando o Paraná na vice-liderança nacional em produção. Além de sua importância para exportação, o grão é insumo base para a produção de rações, entrando nas formulações como ingrediente proteico.

Em seguida, destaca-se a cadeia de frango de corte, responsável por 17% do VBP estadual, caracterizada por um modelo integrado entre produtores, cooperativas e agroindústrias. O Paraná ocupa posição de destaque nacional tanto na produção quanto na exportação de carne de frango, sendo essa uma das cadeias mais organizadas do estado, com pequenos e médios produtores.

O milho, com participação de 9% do VBP, é o 2.º principal cultivo agrícola e grão essencial para a produção animal, enriquecendo as formulações como ingrediente energético. No Paraná, além de a produtividade do milho estar acima da média nacional, o grão é cultivado em duas safras, permitindo rotação da mesma área agrícola com a soja.

O leite, por sua vez, representa 6% da produção agropecuária, com importante papel na geração de renda recorrente nas pequenas propriedades. A cadeia é marcada por capilaridade territorial e importância social.

A suinocultura, com 5% do VBP, também é baseada em sistemas de integração produtiva, técnica e inserção em mercados internacionais, agregando valor à cadeia de grãos.

Outras atividades relevantes incluem a produção de silagens (4%), fundamental para a sustentação da pecuária leiteira e de corte, a produção de frango para recria e engorda (3%), que demonstra a força do segmento de genética avícola, além da produção de ovos (3%) e de cana-de-açúcar (2%), esta última com importância regional voltada à produção de açúcar, etanol e bioenergia.

As demais atividades, que representam cerca de 28% do VBP, demonstram a elevada diversificação da agropecuária paranaense, incluindo culturas como feijão, trigo, mandioca, frutas, café, bovinocultura de corte, além de segmentos florestais e outras atividades agropecuárias relevantes para a economia regional.

Assim, o modelo agropecuário estadual é baseado em **três pilares estruturais:**

- a produção de grãos;
- a produção de proteínas animais;
- um conjunto diversificado de atividades agrícolas complementares.

Esse arranjo fortalece a resiliência econômica do setor, reduz riscos associados à especialização excessiva e amplia as oportunidades de agregação de valor por meio da agroindustrialização. De forma estratégica, o estado é um dos principais polos agroindustriais do Brasil, combinando escala produtiva, tecnologia e organização institucional da produção.

A relevância do setor também se traduz em ocupação e renda para milhares de famílias. O setor conecta produtores rurais, cooperativas, agroindústrias, prestadores de serviços, sistemas logísticos e desenvolvimento regional, além de contribuir decisivamente para a segurança alimentar e para o equilíbrio da balança comercial.

Entretanto, daqui para frente, consolidar e ampliar esse protagonismo requer políticas públicas capazes de garantir competitividade sistêmica. Infraestrutura, logística, armazenagem, crédito rural, seguro rural, inovação tecnológica, sustentabilidade, sucessão no campo e segurança jurídica são temas centrais para a manutenção da liderança agroalimentar do Paraná.



1.2

A IMPORTÂNCIA DO AGRONEGÓCIO PARA A ECONOMIA

O agronegócio desempenha papel estruturante na economia do Paraná. Sua relevância vai além da produção agropecuária, abrangendo uma complexa cadeia de valor que envolve insumos, produção primária, processamento industrial, logística, comércio e exportações. Esse encadeamento produtivo gera efeitos multiplicadores sobre a renda, o emprego e a arrecadação pública em praticamente todos os municípios.

Além da geração de riqueza, o setor se destaca na dinâmica das exportações e na sustentação do superávit da balança comercial estadual. Em 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) do estado alcançou R\$ 719 bilhões, sendo que a agropecuária respondeu diretamente por R\$ 65 bilhões, enquanto a cadeia ampliada do agronegócio, que inclui insumos, produção, agroindústria, logística e distribuição, representou 30% do PIB.

No comércio exterior, a relevância do setor é ainda mais evidente. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o agronegócio ocupa posição central na pauta exportadora do Paraná. Em 2025, dos US\$ 23,7 bilhões exportados pelo estado, US\$ 17,6 bilhões tiveram origem em cadeias produtivas do agronegócio, o que representa 75% do valor exportado.



2025

R\$ 23,7 bi
exportados
pelo estado

R\$ 17,6 bi
em cadeias
produtivas do
agronegócio

75%
do valor
exportado

Fonte: Agrostat/MAPA; Comexstat/MDIC

As exportações se concentram em cadeias agroindustriais, especialmente no complexo soja e no complexo carnes, evidenciando a competitividade internacional do estado na produção de alimentos e bioenergia:

Complexo Soja 36%

Complexo Carnes 26%

Produtos florestais 15%

Cereais, farinhas e preparações 7%

Complexo sucroenergético 7%

Complexo café 3%

Fonte: ComexStat/MDIC

O complexo soja lidera a pauta exportadora paranaense, com participação de 36%, considerando, principalmente, a exportação do grão, farelo e óleo, o que demonstra a relevância dessa cadeia tanto pela produção primária quanto pela capacidade de agregação de valor via processamento agroindustrial. Esse desempenho reflete a competitividade do estado na produção de grãos e sua inserção nas cadeias globais de suprimento de alimentos e rações.

Na sequência, o complexo carnes, com 26% de participação, reforça a vocação do Paraná como um dos principais polos mundiais na produção de proteínas animais, especialmente, carne de frango e suína. Esse resultado está diretamente associado ao modelo de integração produtiva entre produtores rurais, cooperativas e agroindústrias, que permite ganhos de escala, padronização produtiva e acesso aos mercados internacionais mais exigentes.

Fica evidente a importância da agroindustrialização na estrutura exportadora estadual. Produtos do complexo florestal, com 15% de participação, evidenciam que parte relevante das exportações está associada à transformação industrial e não apenas à exportação de produtos primários.

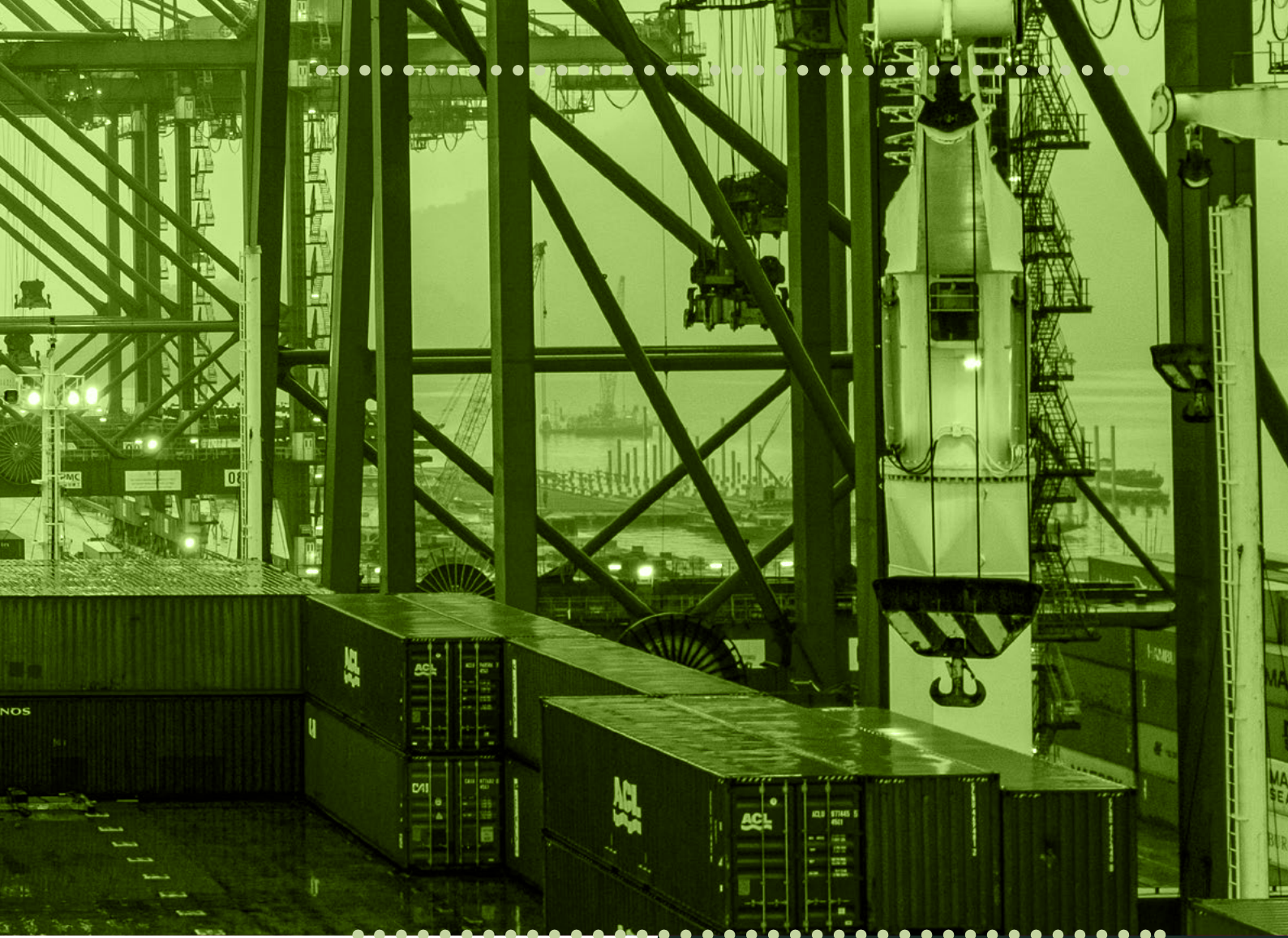
Em 2025, o Paraná registrou superávit comercial de US\$ 3,7 bilhões, resultado sustentado pelo agronegócio, que gerou um saldo positivo de US\$ 15,9 bilhões, compensando o déficit de US\$ 12,2 bilhões dos demais setores econômicos.



Contribuição do agronegócio para o saldo da balança comercial do Paraná em 2025 (em bilhões de US\$)

	Exportações	Importações	Saldo
Agronegócio	17,6	1,7	+15,9
Demais setores	6,1	18,3	-12,2
Total	23,7	20	3,7

Fonte: ComexStat/MDIC | Elaboração: DTE/Sistema FAEP.



Em termos relativos,

o superávit do agronegócio
foi mais de **quatro vezes**
superior ao saldo total da
balança comercial do estado,

evidenciando seu papel como principal gerador de divisas e como verdadeiro estabilizador das contas externas paranaenses.

Nesse contexto, observa-se uma trajetória consistente de fortalecimento da competitividade internacional do setor. O superávit do agronegócio estadual evoluiu de US\$ 10 bilhões em 2015 para US\$ 16 bilhões em 2025, refletindo ganhos de produtividade, eficiência das cadeias agroindustriais e o crescimento da demanda global por alimentos, fibras e proteínas animais.

Assim, o setor assume papel estratégico na estabilidade econômica do estado. Ao gerar superávits comerciais recorrentes, o agronegócio contribui para o equilíbrio das contas externas, reduz a vulnerabilidade cambial da economia regional e sustenta o fluxo de divisas necessário para financiar importações de bens de capital, insumos industriais e tecnologias.

Além da relevância produtiva, a agropecuária e suas cadeias associadas representam a principal base econômica de grande parte dos municípios paranaenses, sustentando empregos, investimentos e arrecadação tributária. Esse efeito multiplicador do agronegócio influencia o comércio, a indústria e os serviços.

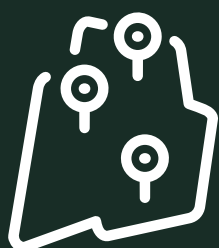
Sob a perspectiva macroeconômica, o saldo positivo da balança comercial estadual tem sido sustentado pelo desempenho do setor agropecuário ao longo da última década. Essas exportações asseguram importante fluxo de divisas, estimulam investimentos e reforçam a inserção do estado no comércio internacional.

1.3.

AGRONEGÓCIO PARANAENSE NO CENÁRIO NACIONAL

A inserção do Paraná no sistema agroalimentar brasileiro resulta de um processo consistente de expansão produtiva, ganhos de produtividade e fortalecimento das cadeias agroindustriais.

Nas últimas **quatro décadas**,
houve uma ampliação de:



36%
na área plantada
de grãos no estado

150%
na produtividade



220%
na produção

Fonte: Conab, 2023

Esse desempenho evidencia avanços tecnológicos, maior eficiência produtiva e a consolidação de sistemas agrícolas mais intensivos e competitivos. Nesse contexto, o Paraná é um dos principais polos nacionais de produção, processamento e exportação de alimentos, desempenhando papel estratégico tanto no abastecimento do mercado interno quanto na oferta global.

21,4 mi de toneladas

foi produção estadual
da oleaginosa na safra
2024/25



O crescimento da participação paranaense na produção nacional está associado, principalmente, ao desempenho do complexo soja, principal cultura agrícola do estado e um dos pilares das exportações. A produção estadual da oleaginosa foi de 21,4 milhões de toneladas na safra 2024/25, mantendo o Paraná na segunda posição nacional com 15% do total. Esse resultado reflete ganhos de produtividade, adoção de tecnologia e condições estruturais favoráveis, além da forte integração com as cadeias de proteína animal, que utilizam o farelo como insumo estratégico.



O milho, especialmente na segunda safra, também desempenha papel fundamental nesse contexto. O Paraná produziu 21 milhões de toneladas na safra 2024/2025, correspondendo a 18% da produção nacional, mantendo-se como o segundo maior produtor brasileiro. Além da relevância nas exportações, o cereal é a base alimentar das cadeias de aves, suínos e leite, reforçando o modelo agroindustrial integrado que caracteriza o agronegócio paranaense.

Outro destaque é o feijão, com produção de 884,2 mil toneladas, equivalente a 29% do total brasileiro. Essa cultura tem grande importância econômica e social, especialmente pela sua presença em pequenas e médias propriedades.

A produção de grãos do Paraná contribui para consolidar a Região Sul como o segundo principal polo produtor do país, atrás apenas do Centro-Oeste. O crescimento da produção na região, superior à média nacional, reforça o dinamismo tecnológico e a capacidade de adaptação produtiva dos sistemas agrícolas regionais.

A elevada produção de grãos garante o suprimento das cadeias agroindustriais, fortalece a agregação de valor via processamento e sustenta a posição do estado como importante fornecedor global de alimentos, rações e proteínas animais. Nesse sentido, a produção agrícola do Paraná constitui um ativo estratégico não apenas para o desenvolvimento estadual, mas também para a segurança alimentar e a inserção competitiva do Brasil no comércio internacional de produtos agropecuários.

Enquanto no Brasil o agronegócio representa 23% do PIB, com R\$ 2,7 trilhões de um total de R\$ 11,7 trilhões, no Paraná essa proporção é ainda maior. De R\$ 719,1 bilhões do PIB estadual, R\$ 215,1 bilhões estão associados ao agronegócio, o que corresponde a 30%. Esse dado revela que o peso do agronegócio no Paraná é significativamente superior à média nacional, indicando que o setor é o principal eixo organizador da economia estadual.

No *ranking* nacional, o Paraná se destaca pela ampla presença e pelo elevado grau de competitividade em diferentes cadeias produtivas. O estado lidera nacionalmente a produção e exportação de carne de frango, feijão, tilápia e produtos florestais, evidenciando sua capacidade de organização e eficiência nas cadeias agroindustriais. Adicionalmente, ocupa posições de destaque em outras atividades estratégicas, sendo o 2.º maior produtor nacional de carne suína (com a 3.ª colocação nas exportações), além de figurar entre os principais produtores de leite, trigo, milho e soja.

Nesse contexto, a representatividade do Paraná no agro-negócio nacional e mundial não se limita ao volume produzido. Ela se expressa na capacidade de gerar excedentes exportáveis, estruturar cadeias produtivas eficientes, incorporar inovação e responder às crescentes demandas por alimentos, energia e sustentabilidade. Compreender essa posição estratégica é fundamental para orientar políticas públicas que permitam ao estado ampliar sua competitividade e consolidar sua relevância no cenário agroalimentar global.



Produção e exportação dos produtos do agro paranaense dentro do *ranking* nacional



Fonte: Deral/Seab

CONTEXTO MACROECONÔMICO GLOBAL E IMPACTOS AO AGRONEGÓCIO

Hoje, o agronegócio paranaense está inserido em um dos ambientes macroeconômicos e geopolíticos mais complexos das últimas décadas. A combinação entre juros elevados, forte volatilidade cambial, tensões geopolíticas e reorganização das cadeias globais de suprimento tem ampliado riscos, reduzido a previsibilidade e pressionado a rentabilidade do setor produtivo.

Diferentemente de ciclos anteriores, os desafios atuais não são apenas conjunturais, mas refletem mudanças estruturais no funcionamento da economia global, com impactos diretos sobre custos, preços, crédito e investimentos no campo.

Após o ciclo inflacionário pós-pandemia, as principais economias do mundo adotaram políticas monetárias restritivas. O Federal Reserve (FED) manteve, até recentemente, os juros norte-americanos em patamares entre 4,25% e 4,50% ao ano, os mais elevados desde 2007, iniciando cortes graduais a partir do segundo semestre de 2025.

Alguns dos mecanismos de impacto sentidos nesse período foram: juros altos nos EUA, que atraíram capital global; as economias emergentes, como o Brasil, precisaram manter juros elevados para evitar a fuga de capitais; e o custo do crédito subiu em todo o sistema financeiro. No Brasil, esse ambiente externo reforçou a necessidade de manutenção da Selic em níveis elevados, impactando diretamente o crédito rural e os investimentos produtivos. O agronegócio paranaense, dependente de crédito para custeio e investimento, sofreu mais intensamente os efeitos desse aperto financeiro global.

O câmbio tornou-se uma das principais variáveis de risco para o agronegócio. O dólar iniciou 2025 em R\$ 6,20 e fechou o ano cotado a R\$ 5,27, refletindo incertezas fiscais internas e tensões internacionais. O câmbio volátil gera um impacto ambíguo: se por um lado o dólar alto aumenta a receita em reais, por outro, encarece os custos produtivos, relacionados a fertilizantes, defensivos, combustíveis e outros insumos.

No Paraná, onde a produção de grãos é basicamente pautada no uso de insumos importados e fortemente integrada à agroindústria, o ganho na receita é parcial ou totalmente anulado pelo aumento dos custos.

Os conflitos geopolíticos recentes deixaram claro que o agronegócio global e do Paraná tornaram-se altamente sensíveis a eventos externos. A guerra entre Rússia e Ucrânia desorganizou o mercado global de grãos e fertilizantes; elevou preços internacionais; gerou instabilidade no fornecimento; aumentou a dependência de rotas alternativas e custos logísticos. Os conflitos no Oriente Médio afetaram diretamente o mercado de fertilizantes nitrogenados em um primeiro momento e dos fosfatados posteriormente; elevaram o preço do petróleo, pressionando o custo de fretes, combustíveis e seguros de cargas; aumentaram o risco logístico em rotas estratégicas, como o Estreito de Ormuz.

O Brasil importa mais de 85% dos fertilizantes que consome, e uma parcela relevante passa por rotas ligadas ao Oriente Médio. Qualquer conflito nessa região gera impacto imediato no custo de produção, pressionando margens e ampliando o risco financeiro.

A tensão geopolítica também tem reflexos no mercado de energia. Em momentos de tensão, o petróleo apresenta forte volatilidade, elevando o preço do diesel, o custo do transporte e de fertilizantes (a energia representa até 90% do custo da ureia).

O Paraná sofreu impactos decorrentes do aumento do diesel no custo do escoamento da produção e da elevação dos fretes, que reduziu a competitividade do produto paranaense. Além disso, as agroindústrias têm enfrentado o aumento de custos operacionais.

O agronegócio paranaense continua competitivo e resiliente, mas encara um ambiente macroeconômico global adverso, no qual o papel do Estado deixa de ser de apenas regulador e passa a ser de indutor de estabilidade, mitigador de risco e facilitador de investimentos.

1.5.

DESAFIOS ESTRUTURAIS PARA A COMPETITIVIDADE

O protagonismo do agronegócio paranaense, amplamente demonstrado na seção anterior deste Plano Diretor, convive hoje com um conjunto crescente de desafios econômicos, financeiros, logísticos, climáticos e institucionais. Esses entraves não anulam a competitividade do setor, mas pressionam sua sustentabilidade econômica, reduzem margens, desestimulam investimentos e ampliam riscos sistêmicos, especialmente para pequenos e médios produtores.

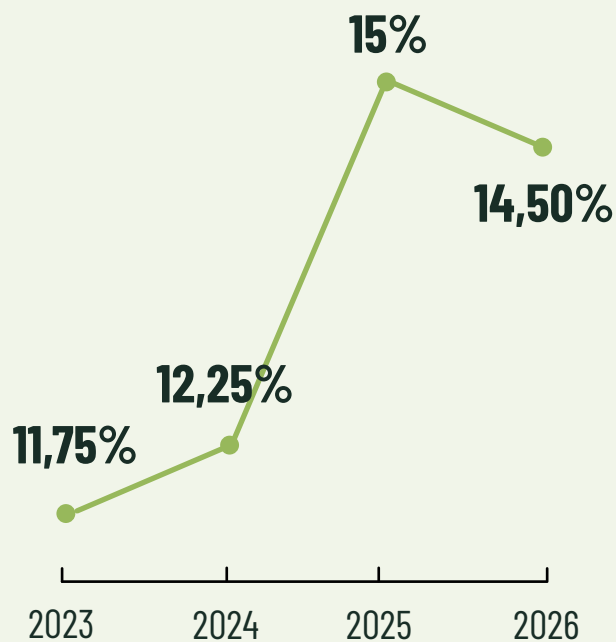
Compreender esses desafios é fundamental para delinear o papel estratégico do governo estadual na construção de um ambiente mais previsível, competitivo e resiliente para o agro.

Desde 2023, o Brasil entrou em um ciclo prolongado de juros elevados como resposta à persistência inflacionária, deterioração fiscal e maior volatilidade externa. A taxa Selic saiu de 11,75% ao ano em 2023, avançou para 12,25% em 2024, atingiu 15,00% em 2025 e permanece em patamar restritivo de 14,50% em 2026.

No Paraná, 40% da área agrícola pertence a produtores altamente tecnificados e dependentes de crédito. Portanto, o impacto dos juros é mais intenso do que a média nacional, pois esses produtores operam com maior alavancagem financeira.

Ainda que a política monetária seja federal, cabe ao Estado mitigar os efeitos do ciclo de juros altos, criando instrumentos de apoio financeiro e redução de risco para o produtor.

Taxa Selic brasileira (% a.a.) de 2023 a 2026 (junho).



Fonte: Banco Central (2025)

Impactos diretos da elevação da taxa Selic no agro do Paraná

**Elevação do
custo do crédito
rural, inclusive
das linhas
equalizadas**

**Redução da
capacidade de
investimento
em máquinas,
armazenagem e
tecnologia**

**Aumento do
endividamento e
da inadimplência**

**Pressão sobre o
fluxo de caixa,
especialmente
em cadeias com
margens mais
estreitas**



1.5.1 Crédito rural como entrave ao financiamento do setor

A agropecuária moderna é altamente dependente de financiamento para custeio, investimento e comercialização. Nos últimos anos, entretanto, o crédito rural acessível tornou-se caro e escasso, em função das taxas de juros, da redução dos recursos equalizados e da maior participação de fontes privadas de financiamento.

Dados do Banco Central mostram que até maio de 2026, no âmbito nacional, foram captados R\$ 310,9 bilhões, equivalentes a 52% dos R\$ 594,4 bilhões anunciados no plano safra 2025/2026. Ou seja, apenas metade dos recursos foram acessados pelos produtores. No Paraná, o montante acessado até maio de 2026 foi de R\$ 44,8 bilhões, 7% menor do que o valor concedido no mesmo período da safra anterior.

Essa transformação aumenta o custo financeiro da produção, reduz margens de rentabilidade e amplia o risco econômico, especialmente em atividades sujeitas à volatilidade climática e de preços. Além disso, observa-se crescente pressão sobre o endividamento rural em regiões afetadas por sucessivas perdas climáticas, fenômeno que tem ampliado a demanda por renegociações e instrumentos de gestão de risco.

A sustentabilidade financeira da produção passa, portanto, pela elaboração de mecanismos que ampliem previsibilidade, estabilidade e acesso ao financiamento.

Nesse contexto, uma agenda estadual envolveria a criação de fundos garantidores estaduais, programas de aval, equalização complementar de juros e fortalecimento de instrumentos como o Banco do Agricultor Paranaense.

1.5.2 Seguro rural e gestão de riscos

A intensificação dos eventos climáticos extremos transformou a gestão de risco em fator ainda mais relevante para a sustentabilidade econômica da agropecuária.

Nos últimos anos, o Paraná enfrentou sucessivos episódios de estiagens, geadas, excesso de chuvas e outras irregularidades climáticas, produzindo impactos sobre a produção, a renda do produtor e a capacidade de pagamento do crédito rural.

Apesar desse cenário, observa-se uma forte retração do mercado de seguro rural. Dados da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) mostram que a área segurada no Brasil caiu de 13,7 milhões de hectares em 2021 para apenas 3,2 milhões de hectares em 2025, representando uma redução de 77%.

No Paraná, estado historicamente líder na contratação de seguro rural, a situação também preocupa. Informações do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) indicam redução de 63% na área segurada nos últimos anos, acompanhada por queda expressiva no número de apólices contratadas.

Esse movimento ocorre, justamente, em um momento de aumento dos riscos climáticos, ampliando a vulnerabilidade da produção agropecuária. A insuficiência de cobertura securitária produz efeitos sistêmicos sobre todo o setor, elevando o risco das operações de crédito, reduzindo investimentos e aumentando a exposição financeira dos produtores rurais. Por essa razão, o fortalecimento do seguro rural deve ser tratado como uma política estruturante para a estabilidade econômica do agronegócio paranaense.



1.5.3 Endividamento rural e aumento das recuperações judiciais

O aumento dos juros, somado às perdas climáticas e margens comprimidas, resultou em forte crescimento do endividamento rural no Paraná.

Dados nacionais indicam que o número de pedidos de recuperação judicial no agro cresceu 73% em 2024 e que o endividamento total dos beneficiários do crédito rural atingiu R\$ 744 bilhões, equivalente a 13,2% de todo o crédito do sistema financeiro nacional.

A inadimplência do produtor rural pessoa física alcançou 7,6% em 2024, o maior nível da série recente, segundo a Serasa Experian. No Paraná, esse fenômeno preocupa, especialmente, médios produtores de grãos, cadeias integradas pressionadas por custos e regiões mais expostas a eventos climáticos.

Sem instrumentos de reorganização financeira e prevenção, o endividamento tende a gerar efeito cascata e desafios estruturais sobre toda a cadeia agroindustrial.



1.5.4 Infraestrutura e logística

A competitividade do agronegócio depende diretamente da eficiência logística. O Paraná, apesar de sua posição estratégica, enfrenta gargalos relevantes em transporte, armazenagem e escoamento da produção.

Custos logísticos elevados, limitações na malha rodoviária, desafios na integração multimodal e restrições na capacidade de armazenagem impactam a eficiência das cadeias produtivas, especialmente aquelas voltadas à exportação. Esses entraves reduzem a competitividade internacional e limitam o aproveitamento pleno do potencial produtivo do estado.

1.5.5 Segurança jurídica e ambiente regulatório

O aumento da complexidade regulatória nas áreas ambiental, tributária, sanitária e fundiária tem elevado os custos de conformidade e ampliado a insegurança para investimentos produtivos.

A previsibilidade regulatória tornou-se um ativo econômico relevante em um ambiente marcado por crescente exigência de rastreabilidade, sustentabilidade e adequação normativa. A competitividade do agronegócio depende não apenas de produtividade e tecnologia, mas também da existência de um ambiente institucional estável, transparente e juridicamente seguro. Nesse contexto, a simplificação regulatória, a harmonização de normas e a redução da burocracia são fundamentais para ampliar a eficiência econômica do setor.

Como destacado, o cenário macroeconômico, marcado por juros elevados, volatilidade cambial, tensões geopolíticas e maior instabilidade nas cadeias globais, torna evidente que os desafios enfrentados pelo agronegócio paranaense extrapolam a gestão individual do produtor. Trata-se de um ambiente sistêmico, no qual riscos financeiros, produtivos e logísticos se combinam e exigem coordenação, previsibilidade e ação estratégica do poder público estadual.

As próximas seções deste documento avançam para uma agenda objetiva e propositiva, abordando temas essenciais para o fortalecimento do agro do Paraná, indicando caminhos para que o próximo governo transforme desafios estruturais em oportunidades concretas de desenvolvimento do setor.

2.

PRO- POSTAS PRIORITÁRIAS

2.1.

PLANO DE QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O sistema de educação básica do Paraná enfrenta uma preocupação: estudantes que avançam do Ensino Fundamental até o Ensino Médio sem domínio adequado de competências básicas, como leitura, interpretação de texto, escrita, raciocínio lógico e operações matemáticas fundamentais. Desse modo, cria-se um ciclo de defasagem no qual o aluno não compreende os conteúdos atuais porque não domina os anteriores, perde o interesse pelos estudos, acumula dificuldades e chega ao Ensino Médio com defasagem no conhecimento de conteúdos básicos.

Indicadores educacionais, como a Prova Paraná, avaliam o desempenho e o diagnóstico dos alunos do Ensino Fundamental ao Médio, porém não capturam as dificuldades individuais existentes em sala de aula. Outra questão é que o sistema busca priorizar o cumprimento de conteúdos e calendários, e muitas vezes o estudante avança de série, mas não domina o que deveria saber, adiando o problema para as etapas posteriores. Assim, o que se vê atualmente no sistema de educação básica é maior preocupação em aprovar e pouca atenção em aprendizagem efetiva.

Esse cenário também produz reflexos no Ensino Médio de nível técnico, incluindo colégios agrícolas, que recebem estudantes do sistema educacional e nos quais ocorre a formação básica e técnica de estudantes interessados em atuar no setor agropecuário. Neles são ministradas disciplinas da formação geral, como Matemática, Física e Língua Portuguesa, além de conteúdos específicos como Horticultura, Irrigação e Solos.

Além disso, esses colégios ofertam estrutura de alojamento e alimentação aos estudantes, fator que se torna indispensável diante da distância entre a residência dos alunos e as instituições de ensino e favorece a permanência dos estudantes na escola, fortalecendo o papel estratégico desempenhado pelos colégios agrícolas na formação de profissionais do setor agropecuário.

Nesse contexto, o Ensino Médio técnico nos colégios agrícolas tem uma função primordial na formação de mão de obra para o setor agropecuário, especialmente no Paraná, que apresenta uma das economias mais fortemente baseadas no agronegócio brasileiro, destacando-se por produção agrícola diversificada, geração de renda e relevância no cenário nacional.

Apesar dessa relevância para a formação profissional e para a economia estadual, o modelo atual de ensino enfrenta desafios que comprometem a qualidade da formação oferecida aos estudantes. Com a implementação recente do novo currículo do Ensino Médio, muitos cursos integrados ao ensino técnico tiveram redução de carga horária de disciplinas específicas e práticas, bem como precisaram reorganizar o conteúdo programático dessas disciplinas.



Além das mudanças curriculares, outros fatores influenciam diretamente a qualidade da formação profissional, como a capacitação do corpo docente nos colégios agrícolas. É comum que professores sejam remanejados para disciplinas fora de sua área de formação, o que pode prejudicar o aprendizado dos alunos. Além disso, os conteúdos das disciplinas básicas deveriam ser contextualizados à realidade rural, permitindo que os alunos compreendam sua aplicação prática, não se limitando à transmissão de conceitos teóricos.

Diante desses desafios, algumas iniciativas têm sido desenvolvidas para complementar e fortalecer a formação oferecida pelos colégios agrícolas, como é o caso do programa Agropecuária 2030, convênio entre o Sistema Faep e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed). A iniciativa possibilita aos alunos contato com conteúdos complementares e atualizados, que não são contemplados na grade curricular dos cursos técnicos, como: mecanização agrícola, agricultura de precisão, drones agrícolas e pecuária, além de investimento em equipamentos e infraestrutura utilizados nas aulas práticas. As disciplinas têm conteúdo prático e atualizado que se somam aos já ofertados pelos colégios agrícolas.

Além do programa Agropecuária 2030, outra parceria de destaque entre o Sistema Faep e o Governo do Estado é o Agrinho, programa reconhecido pela eficiência na operacionalização de temáticas atuais com relevância social dentro dos currículos escolares. Nos anos de 2023 e 2024, o programa incorporou categorias voltadas aos colégios agrícolas, abordando a importância das práticas sustentáveis de produção, em especial do solo e da agrorobótica.

A formação nos colégios agrícolas não se limita à inserção imediata dos estudantes no mercado de trabalho, pois alguns egressos optam por dar continuidade aos estudos em cursos superiores na área de Ciências Agrárias. Todavia, muitos estudantes enfrentam dificuldades para permanecer nos cursos de graduação, em razão dos altos custos de moradia, alimentação e transporte nos municípios onde se localizam as universidades, o que resulta em evasão acadêmica.

Desse modo, torna-se fundamental o fortalecimento de políticas públicas estruturadas para melhorar a qualidade do ensino nos colégios agrícolas, incentivando a permanência do jovem no campo e ampliando suas oportunidades de acesso e permanência no ensino superior.



A formação de um profissional de Ciências Agrárias de qualidade exige a combinação de uma boa grade curricular, vivências práticas, professores especializados e conexão efetiva com as necessidades do setor produtivo. No Paraná, cuja economia depende fortemente da agropecuária, fortalecer a formação desses profissionais ligados à área significa reforçar não apenas a educação, mas também a capacidade futura de inovação, sucessão rural e desenvolvimento do setor agropecuário paranaense.

Para além desse contexto, também frisamos a importância da revisão periódica dos materiais escolares para que abordem a produção agropecuária de forma estritamente técnica e que traduza a importância do setor para a segurança alimentar brasileira. Nesse sentido, iniciativas como a da Associação De Olho no Material Escolar devem ser fomentadas dentro do sistema estadual de educação.



PROPOSTAS

Infraestrutura e modernização

- Investir na melhoria da infraestrutura e dos equipamentos dos colégios agrícolas;
- Construir colégios agrícolas em regiões estratégicas do Paraná;
- Investir em melhorias para o transporte escolar.

Atualização curricular, do corpo docente e do ensino

- Aperfeiçoar o currículo dos professores nas áreas em que lecionam, com atualização anual em tecnologias emergentes do agronegócio;
- Contratar professores que têm formação e experiência na área da disciplina;
- Promover a atuação de professores de disciplinas básicas não obrigatórias, do quadro permanente, para que possam dar suporte administrativo às atividades, vedando sua atuação em disciplinas técnicas para as quais não têm formação;
- Atualizar periodicamente a grade curricular dos colégios agrícolas em conjunto com o setor produtivo, assegurando aderência às demandas tecnológicas do mercado de trabalho;
- Manter os programas realizados em parceria entre o Sistema Faep e o Governo do Paraná, como Agrinho e Agropecuária 2030.

Integração com o setor produtivo

- Incentivar programas permanentes de integração entre os colégios agrícolas e empresas ligadas ao setor agropecuário, permitindo ao aluno vivência prática na área.

Ensino superior

- Reservar cotas nos cursos de Ciências Agrárias das universidades públicas paranaenses para alunos oriundos dos colégios agrícolas do estado;
- Criar bolsas de estudo para discentes dos cursos de Ciências Agrárias das universidades públicas paranaenses que tenham estudado em colégios agrícolas do estado.

2.2.

APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DE DEJETOS AGROPECUÁRIOS

O Paraná é um dos maiores produtores brasileiros de proteínas animais, destacando-se na suinocultura, na avicultura e na bovinocultura leiteira. Esse protagonismo resulta na geração de dejetos agropecuários, que representam simultaneamente um desafio ambiental e uma oportunidade para agregação de valor à produção rural.

Quando manejados adequadamente, os dejetos deixam de ser um passivo ambiental e se transformam em ativos econômicos, permitindo a produção de biogás, biometano, energia elétrica e biofertilizantes. Além de reduzir a emissão de gases de efeito estufa, essas soluções promovem a economia circular, diversificam a renda do produtor rural e fortalecem a sustentabilidade das cadeias produtivas.

Esse cenário favorece também o enquadramento para acesso às políticas de remuneração por serviços ambientais, uma vez que contribuem para a captura e retenção de carbono e a conservação de solo, água e biodiversidade.

Entretanto, grande parte dos produtores, especialmente pequenos e médios suinocultores, não tem escala de produção para viabilizar individualmente investimentos em biodigestores, unidades de beneficiamento ou plantas de geração de energia. A organização deles em cooperativas, associações ou condomínios de energia apresenta-se como alternativa eficiente para ganho de escala, compartilhamento de investimentos e viabilidade econômica dos empreendimentos.

O fortalecimento de políticas públicas voltadas ao aproveitamento energético dos dejetos agropecuários contribuirá para ampliar a produção de energias renováveis, reduzir custos de produção, estimular novos investimentos e consolidar o Paraná como referência nacional em bioenergia e economia circular no agronegócio.

PROPOSTAS

- Instituir um Programa Estadual de Aproveitamento Energético de Dejetos Agropecuários;
- Incentivar a criação de cooperativas, associações e condomínios de produtores para implantação e operação compartilhada de sistemas de biodigestão e geração de energia;
- Criar linhas de crédito específicas para implantação de biodigestores, unidades de produção de biogás, biometano e biofertilizantes;
- Apoiar a implantação de centrais coletivas de processamento de dejetos destinadas ao atendimento de pequenos e médios produtores rurais;
- Fomentar a utilização do biometano no transporte de cargas, máquinas agrícolas e agroindústrias;
- Incentivar o aproveitamento agrônomo dos biofertilizantes produzidos nos sistemas de biodigestão;
- Estimular mecanismos de remuneração por serviços ambientais e mercados de créditos de carbono associados aos projetos de bioenergia.



2.3.

PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS DO PARANÁ

A Lei Estadual n.º 17 134/2012 instituiu o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), em especial os prestados pela Conservação da Biodiversidade, integrante do Programa Bioclima Paraná, além de dispor sobre o biocrédito. Posteriormente, a lei foi regulamentada pelo Decreto n.º 1 591/2015, estabelecendo diretrizes operacionais para sua implementação.

A publicação da Lei Federal n.º 14 119/2021, que instituiu a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), e sua regulamentação por meio do decreto n.º 13 018/2026, estabeleceram diretrizes gerais, princípios, objetivos e instrumentos que ampliam e modernizam o PSA, incluindo a formalização de mercados, contratos, fontes de financiamento e critérios de elegibilidade.

O PSA configura-se como importante instrumento econômico de incentivo à conservação ambiental, promovendo a valorização de serviços ecossistêmicos prestados por produtores rurais, tais como a conservação de recursos hídricos, proteção do solo e recuperação da cobertura vegetal nativa.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de revisão e atualização do marco legal estadual (lei e decreto), de forma a promover a harmonização com a legislação federal vigente, bem como o aprimoramento dos instrumentos existentes, visando ampliar a efetividade, a segurança jurídica e o acesso dos produtores rurais às políticas de PSA no Paraná.

PROPOSTAS

- Atualizar a Lei Estadual n.º 17 134/2012, promovendo sua harmonização com a Lei Federal n.º 14 119/2021 (PNPSA), especialmente quanto a conceitos, diretrizes e instrumentos;
- Atualizar o Decreto n.º 1 591/2015, estabelecendo uma regulamentação mais clara, objetiva e operacional para implementação do PSA no Estado;
- Criar programas regionais de PSA, com aporte financeiro estadual, considerando as especificidades das bacias hidrográficas do Estado.



2.4.

CONECTIVIDADE NO MEIO RURAL

A conectividade tornou-se infraestrutura essencial para a produção agropecuária moderna. O acesso à internet permite a utilização de tecnologias de agricultura de precisão, rastreabilidade, monitoramento remoto, gestão da propriedade, emissão de documentos eletrônicos, educação a distância e integração com mercados.

Embora tenha ocorrido expansão da cobertura nos últimos anos, ainda existem regiões rurais sem acesso adequado aos serviços de telecomunicações, limitando o potencial produtivo e tecnológico das propriedades.

PROPOSTAS

- Universalizar a cobertura de internet móvel e banda larga nas áreas rurais do Paraná;
- Priorizar a cobertura dos principais corredores produtivos e polos agroindustriais;
- Implantar programa estadual de conectividade rural em parceria com operadoras, cooperativas e concessionárias de energia;
- Criar indicadores públicos de cobertura e qualidade dos serviços de internet no meio rural;
- Apoiar projetos voltados à agricultura digital e à adoção de tecnologias conectadas nas propriedades rurais;
- Criar linhas de crédito específicas para investimentos em conectividade nas propriedades rurais.



2.5.

MANUTENÇÃO DO STATUS DE ÁREA LIVRE DE FEBRE AFTOSA SEM VACINAÇÃO

O Paraná é o maior produtor de proteína de origem animal do país e um grande produtor de alimentos para o mundo. Logo, manter e conquistar novos mercados é de grande importância para seu desenvolvimento. Os produtos paranaenses são reconhecidos pela qualidade e pela segurança alimentar, requisitos fundamentais para fomentar a confiança de países importadores.

A certificação como área livre de febre aftosa sem vacinação, concedida ao Paraná pela Organização Mundial de Saúde Animal em maio de 2021, foi um grande avanço e reflete a qualidade do serviço veterinário oficial estadual no controle das doenças que estão contempladas nos programas nacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária. Uma grande barreira não tarifária foi superada para exportação dos produtos agropecuários paranaenses. O estado vem atraindo investimentos no setor agropecuário, gerando renda aos produtores e empregos diretos e indiretos. Manter os investimentos na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) é sustentar esse status, que é estratégico e importante para nossa economia.

PROPOSTAS

- Investir na infraestrutura, na modernização dos serviços e na manutenção de quadro funcional adequado da Adapar;
- Fortalecer e otimizar estratégias de trânsito de animais e produtos junto aos outros estados, em especial Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- Investir em capacitação contínua dos servidores da Adapar.

3.

BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS

Referência nacional em produção sustentável, sanidade animal, regularização ambiental e segurança dos alimentos, o agronegócio do Paraná alcançou esse protagonismo graças à adoção contínua de boas práticas agropecuárias e ao trabalho conjunto entre produtores, cooperativas, entidades de assistência técnica e órgãos de defesa agropecuária.

Essas práticas são essenciais para garantir uma produção eficiente, segura e ambientalmente responsável. Investimentos em manejo sustentável, conservação dos recursos naturais, rastreabilidade, assistência técnica e inovação elevam a produtividade, ampliam o acesso a mercados e fortalecem o desenvolvimento econômico do setor.

Por isso, é essencial que sejam fomentadas políticas públicas voltadas ao incentivo dessas práticas, com apoio à pesquisa, inovação, extensão rural, defesa agropecuária, regularização ambiental e acesso ao crédito.

3.1.

BEM-ESTAR ANIMAL

Um dos principais critérios exigidos pelos mercados consumidores, especialmente nos segmentos mais organizados e com maior valor agregado, é o bem-estar animal. Trata-se de um conceito que envolve garantir condições adequadas de vida a todos os animais de produção, respeitando suas necessidades físicas e comportamentais, ao mesmo tempo em que assegura qualidade, segurança e sustentabilidade produtiva.

Bem-estar não indica somente como um animal está vivendo, mas corrobora todo planejamento estratégico para melhorar a condição sanitária do Paraná, na proposta de propagar saúde única e melhorar a produção para exportação. Um animal está em bom estado se estiver saudável, confortável, bem nutrido, seguro, for capaz de expressar seu comportamento inato e não estiver sofrendo com condições desagradáveis, tais como dor, medo e angústia.

Dessa forma, a prevenção de doenças e a oferta de tratamento veterinário, abrigo, manejo e nutrição apropriados, bem como a manipulação e o abate ou sacrifício humanitários são formas de consolidar o bem-estar. Os produtores do Paraná estarão aptos a apresentar melhores condições comerciais auditáveis se atenderem a todos esses quesitos.

PROPOSTAS

- Fomentar a divulgação das práticas de bem-estar animal nas produções do Estado;
- Lançar um selo estadual de reconhecimento para produtos oriundos de criações que empreguem boas práticas agropecuárias;
- Criar um grupo de trabalho permanente para unificar conceitos e regulamentar condições de bem-estar animal.

3.2.

SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR E DE PEQUENO PORTE

O Susaf foi criado para facilitar e modernizar a área de inspeção de produtos de origem animal produzidos pelas pequenas agroindústrias espalhadas pelo estado do Paraná.

Com o selo do Susaf-PR, os produtos fabricados por essas empresas podem circular livremente para comércio em todo o território estadual. O Prêmio Queijos do Paraná, iniciativa do Sistema Faep, foi um grande percussor do aumento de certificações, que expandem a área de comercialização das agroindústrias e impulsionam o crescimento, o desenvolvimento e a renda aos produtores e a economia como um todo.

Como o Paraná conta com grande número de pequenos empreendedores, tanto de produtos de origem animal quanto de origem vegetal, é de suma importância melhorias no processo.

PROPOSTAS

- Criar um programa de incentivo aos municípios que instituírem um Serviço de Inspeção Municipal (SIM) que façam adesão ao Susaf-PR e possam atender as agroindústrias;
- Criar um setor específico para atendimento às agroindústrias, contemplando um fluxo diferenciado e especializado na área técnico-sanitária.

3.3.

BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

A agricultura do Paraná apresenta crescimento diversificado, produzindo simultaneamente grandes culturas, como soja, milho, trigo, feijão, cana-de-açúcar e mandioca, ao lado de atividades sensíveis à contaminação por defensivos agrícolas, como apicultura, sericicultura, meliponicultura, viticultura e a produção orgânica. Essas cadeias produtivas agregam valor econômico, social e ambiental ao estado.

O Paraná também se destaca nacionalmente como o maior produtor de casulos de seda e de produtos apícolas, além de concentrar o maior número de produtores orgânicos do país. Paralelamente, figura entre os maiores produtores nacionais de grãos e culturas de base para a segurança alimentar, sendo o segundo maior produtor de soja, milho e mandioca, e o primeiro em produção de feijão.

Para o desenvolvimento harmônico dessas atividades, torna-se fundamental o conhecimento do entorno das propriedades rurais, bem como a comunicação e cooperação entre produtores vizinhos, de modo a reduzir os riscos associados à pulverização de defensivos agrícolas. É plenamente possível o controle eficiente de pragas mesmo em áreas próximas a cultivos ou criações sensíveis, desde que haja planejamento, diálogo e adoção de práticas adequadas.

Nesse contexto, produtores de atividades sensíveis podem adotar medidas preventivas para reduzir riscos decorrentes de eventual deriva de pulverização. Da mesma forma, os agricultores podem, em conjunto com a assistência técnica, optar por produtos menos tóxicos, horários adequados e técnicas de aplicação que reduzam impactos sobre abelhas, bichos-da-seda e cultivos orgânicos.



A adoção sistemática de boas práticas na aplicação de defensivos agrícolas, em conformidade com a legislação vigente, é imprescindível para garantir uma produção economicamente eficiente, ambientalmente responsável e segura. Além de reduzir riscos socioambientais, essas práticas asseguram maior regularidade produtiva, fortalecem o atendimento às exigências de mercado e promovem conformidade junto aos órgãos de fiscalização, como a Adapar e o Mapa.

Como resultado, espera-se uma convivência equilibrada e sustentável entre a produção de grãos e outras culturas extensivas e atividades sensíveis, fortalecendo o modelo produtivo paranaense com responsabilidade ambiental, competitividade e segurança jurídica.



PROPOSTAS

- Implementar o Programa Estadual de Boas Práticas na Aplicação de Defensivos Agrícolas, com diretrizes claras, materiais educativos e ações contínuas de orientação aos produtores rurais;
- Harmonizar e integrar as iniciativas de entidades públicas e privadas, promovendo ações conjuntas de capacitação, sensibilização e adoção de tecnologias adequadas à aplicação de defensivos agrícolas;
- Implementar o Cadastro Estadual de Aplicadores de Defensivos Agrícolas, garantindo rastreabilidade e profissionalização da atividade;
- Promover campanhas de cadastramento de apicultores, meliponicultores, sericultores e aplicadores de defensivos agrícolas;
- Integrar e otimizar as ações de assistência técnica pública e privada, evitando sobreposição de esforços e aumentando a efetividade no uso correto e responsável de insumos agrícolas;
- Fomentar as propriedades rurais que adotam sistematicamente o Manejo Integrado de Pragas (MIP);
- Incentivar a concentração de esforços das instituições públicas e privadas de pesquisa, visando ao desenvolvimento e à difusão de tecnologias alternativas de controle de pragas, bioinsumos e produtos de menor toxicidade, novas técnicas de aplicação que minimizem deriva e impactos ambientais e estabelecimento de protocolos regionais de convivência produtiva;
- Incentivar o uso de tecnologias digitais para identificar áreas sensíveis e orientar tomadas de decisão;
- Promover a certificação voluntária de boas práticas de aplicação, agregando valor à produção paranaense;
- Desenvolver ações itinerantes de extensão rural em tecnologia de aplicação, com suporte técnico em campo, demonstrações práticas e acompanhamento continuado dos produtores rurais, incentivando a adoção de checklists operacionais de pré-aplicação;
- Acompanhar os resultados das ações implementadas, com foco na melhoria contínua das práticas de aplicação, na mitigação da deriva e no fortalecimento da convivência produtiva no meio rural.

4.

PECU- ÁRIA

O Paraná tem papel estratégico na produção de proteínas animais no Brasil e no mundo, sendo o maior produtor nacional. Sua importância se destaca tanto pelo volume produzido quanto pela organização da cadeia produtiva, pela tecnologia empregada e pelo acesso a mercados internacionais. No entanto, entraves regulatórios e de planejamento estruturado das cadeias produtivas têm limitado maiores avanços.

Para a bovinocultura de leite, que é uma atividade de grande relevância socioeconômica e presente em todos os 399 municípios do estado, são necessárias ações e investimentos por parte do governo para ganho de produtividade e incremento do padrão sanitário do estado.

Para a piscicultura, as regras de outorga de água e licenciamento ambiental tornaram-se praticamente impeditivas para manutenção e ampliação da produção.

De forma geral, para todas as cadeias pecuárias, as regras de licenciamento ambiental para sistemas mais intensivos têm sido limitantes, desestimulando ganhos em eficiência e produtividade que são necessários para elevação do padrão produtivo paranaense.



4.1.

ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE

A pecuária de leite paranaense tem ênfase nas regiões dos Campos Gerais e do Sudoeste. Segundo levantamento realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná) em 2023, o estado conta com cerca de 57 mil produtores, com predominância de mão de obra familiar. A atividade vem passando por um contínuo aumento de produtividade e busca alternativas para equilibrar a balança entre oferta e demanda, sendo a exportação uma das principais estratégias. Nesse contexto, o fórum da Aliança Láctea Sul Brasileira configura-se como um importante espaço para a construção de soluções às demandas do setor. Entre as prioridades atuais, destacam-se a viabilização de indústrias aptas à exportação de lácteos e o avanço na erradicação da brucelose e da tuberculose, também com foco na ampliação do mercado externo.

Além do apoio estadual a investimentos e financiamentos para viabilidade do setor, há demanda de capacitação de mão de obra e técnica para atender a essas propriedades. Para isso, o Senar Paraná, em parceria com o Senar Nacional, está construindo o Centro de Excelência em Bovinocultura de Leite, em Castro, cidade que é a maior produtora de leite do país. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva do leite por meio da formação de profissionais qualificados. O centro oferecerá cursos técnicos e especializações gratuitas, com reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), e está previsto para entrar em operação em 2027.

PROPOSTAS

- Disponibilizar linha de crédito para as empresas interessadas em estabelecer projetos de exportação e ampliar a capacidade de produção com maior volume de recursos e juros subsidiados;
- Implantar serviço de assistência técnica especializada para os produtores voltados à exportação de lácteos;
- Criar um programa de pagamento do leite por quilo de sólido;
- Fomentar o melhoramento genético com ênfase em linhagens de alta produtividade e alta produção de sólidos de leite;
- Fortalecer o programa de sanidade animal buscando a erradicação acelerada de brucelose e tuberculose;
- Fomentar a certificação de plantas para mercados internacionais.

4.2.

PROGRAMA PECUÁRIA MODERNA

Esse programa é uma iniciativa do Governo do Estado, por meio do IDR-Paraná, em parceria com a Adapar, o Sistema Faep e o Sistema Ocepar. O objetivo é aumentar a produtividade, a rentabilidade e a qualidade da carne produzida por meio da adoção de tecnologia, melhoramento genético, manejo de pastagens, capacitação de produtores, assistência técnica e fortalecimento da organização da cadeia produtiva. O Pecuária Moderna busca consolidar o Paraná como referência nacional em produção de carne bovina de qualidade, ampliar a produção de bezerros, reduzir a idade de abate e aumentar a competitividade.

Atualmente, os principais pleitos ligados ao programa são: incentivar a ampliação da produção estadual de bezerros; fortalecer a assistência técnica e a difusão de tecnologia; facilitar o acesso ao crédito rural; melhorar a integração entre produtores, cooperativas e frigorífico; ampliar a rastreabilidade e certificação da carne e aproveitar o *status* sanitário do Paraná para conquistar mercados mais exigentes.

Dentre os principais entraves se destacam a baixa adoção de tecnologia por parte de um número significativo de pecuaristas; a necessidade de maior profissionalização da atividade; dificuldade de acesso ao crédito; déficit de bezerros de qualidade superior para atender a exigentes mercados.

PROPOSTAS

- Apoiar ações da assistência técnica pública e privada;
- Fortalecer a área de extensão do IDR-Paraná para a área de bovinocultura de corte, mediante a contratação de técnicos;
- Criar linhas de crédito condizentes com os ciclos e custos da atividade;
- Organizar as ações de capacitação de produtores;
- Apoiar a pesquisa e a difusão de tecnologias para a pecuária de corte;
- Reforçar iniciativas de ampliação da rastreabilidade e certificação da carne produzida;
- Fomentar financeiramente a adoção de melhoramento genético por parte dos pecuaristas.



4.3.

SANIDADE

4.3.1 Brucelose e tuberculose

Com o reconhecimento sanitário de área livre de febre aftosa sem vacinação, a brucelose e a tuberculose passam a ser prioridades na estratégia de avanço da sanidade. Dessa forma, priorizar os programas de controle e erradicação dessas doenças é fundamental.

Essas zoonoses, endêmicas em todo o território nacional, são bastante relevantes para a saúde pública, pois podem ser transmitidas aos seres humanos. Além disso, causam prejuízos significativos à saúde animal e, consequentemente, à produção de suínos, ovinos, caprinos e bovinos, com ênfase na bovinocultura de leite e de corte, onde há maior prevalência dessas doenças.

Fomentar e intensificar a orientação aos pecuaristas sobre a prevenção e o controle da brucelose e da tuberculose, bem como estimular um melhor manejo sanitário dos rebanhos, é essencial para ampliar a oferta de produtos com baixo risco sanitário.

A criação de programas de incentivo, não somente técnico, mas financeiro, à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose é uma estratégia importante para a erradicação da doença no território estadual.

Da mesma forma, ampliar o número de propriedades leiteiras certificadas como livres de brucelose e tuberculose agrega valor aos seus produtos, além de possibilitar a abertura de mercados importantes na exportação de lácteos.

Outras zoonoses, como a raiva em herbívoros, o mormo, a encefalopatia espongiforme bovina, entre outras, permanecem como alvos permanentes de vigilância da Adapar.

PROPOSTAS

- Criar programa de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas de 3 a 8 meses de idade contra brucelose;
- Fomentar a utilização da vacina RB 51 como dose de reforço em fêmeas já imunizadas com a vacina B19;
- Estimular a certificação de propriedades como livres de brucelose e tuberculose;
- Estruturar e veicular campanhas robustas para tornar o estado livre de brucelose e tuberculose.

4.3.2 Inspeção de produtos de origem animal

O Paraná tem um grande potencial para instalação de indústrias de produtos de origem animal e vegetal, tendo em vista a facilidade para aquisição de matéria-prima na quantidade e na qualidade necessárias. Entretanto, essas empresas carecem de agilidade no processo de registro, que é de suma importância para que empresas de pequeno, médio e grande porte optem por se instalarem no Paraná.

PROPOSTAS

- Elaborar plano de reestruturação tecnológica da Adapar, com previsão de investimentos em equipamentos e sistemas informatizados modernos, que otimizem os processos;
- Implementar laboratórios estaduais para análises de produtos de origem animal;
- Valorizar a força de trabalho da Adapar com capacitações, buscando a manutenção e ampliação do atual quadro de servidores.

5.

AGRI- CULTURA

A produção paranaense é liderada pela soja, que responde por R\$ 42,3 milhões de Valor Bruto da Produção (VBP) da agropecuária estadual, o que representa 20% do total, consolidando o Paraná como um dos principais produtores nacionais da oleaginosa. A produção de soja se destaca pelo elevado nível tecnológico, pela forte inserção no mercado internacional e por sua importância como base para as cadeias de proteína animal, especialmente, na produção de rações.

O milho, com participação de 9% no total do VBP, ou R\$ 19,1 milhões, tem papel estratégico como insumo essencial para a produção animal, sendo fundamental para a competitividade das cadeias de aves, suínos e leite. O estado do Paraná se destaca pela elevada produtividade de milho e pela produção em duas safras, reforçando a posição de fornecedor estratégico para o agronegócio nacional.

Já a produção de cana-de-açúcar contribui com 2% do VBP, tendo importância regional voltada à produção de açúcar, etanol e bioenergia.

As demais culturas de importância econômica, ainda que em menor percentual, permitem um aproveitamento eficiente da área agrícola, gerando renda em até três safras e diversificando os resultados técnicos, econômicos e ambientais obtidos.



5.1.

PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA

A cafeicultura paranaense é uma atividade fortemente vinculada à agricultura familiar. Em 2025, segundo dados do Deral, o Valor Bruto da Produção (VBP) do café alcançou R\$ 1,4 bilhão, registrando um crescimento de 25% em relação ao ano anterior, evidenciando o potencial competitivo do setor no estado.

Apesar da capacidade comprovada de diferenciação, impulsionada pelos cafés especiais e reconhecimento de origens e Indicações Geográficas (IGs), a cadeia ainda enfrenta gargalos. Diagnósticos já identificavam a redução de área cultivada, a insuficiência de assistência técnica contínua, de mecanização para suprir a escassez de mão de obra e fragilidades na governança e na comercialização.

Nesse cenário, a retomada e atualização do Plano Estadual de Desenvolvimento da Cafeicultura do Governo do Estado do Paraná de 2022 para o período 2027-2030 é uma ação estruturante de política pública. O objetivo é integrar efetivamente o Estado, as entidades representativas, a pesquisa e a agroindústria para transformar a qualidade já reconhecida em uma estratégia permanente de desenvolvimento econômico e territorial.

PROPOSTAS

- Integrar planos de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, assegurando atendimento contínuo aos cafeicultores com difusão de tecnologias e capacitação permanente de técnicos e produtores;
- Promover a ampliação da irrigação, com apoio à regularização, assistência técnica, acesso a crédito e integração às políticas estaduais de segurança hídrica;
- Apoiar a competitividade da produção cafeeira, com ações voltadas à renovação e ampliação de lavouras, ao manejo produtivo, à gestão da propriedade e ao enfrentamento de eventos climáticos adversos;
- Apoiar a produção de cafés especiais e diferenciados, mediante fortalecimento de estruturas de pós-colheita, preparo, secagem, classificação, degustação, padronização, torrefação e comercialização;



PROPOSTAS

- Promover a qualificação comercial e mercadológica da cafeicultura paranaense, com ações de inteligência de mercado para fortalecer a presença do café paranaense em canais físicos e digitais;
- Viabilizar instrumentos de crédito e seguro compatíveis com a realidade da atividade, com atenção especial à cafeicultura familiar, à mecanização, à recuperação de lavouras, à implantação de estruturas de qualidade e à mitigação dos riscos produtivos e climáticos;
- Criar modelo de acompanhamento de safra que contemple aspectos como qualidade, agregação de valor, assistência técnica, comercialização, organização de produtores, acesso a mercados e evolução da renda;
- Retomar e atualizar o Plano Estadual de Desenvolvimento da Cafeicultura do Paraná, considerando a realidade atual da produção, comercialização, assistência técnica e agregação de valor;
- Instituir um Programa Estadual de Posicionamento do Café Paranaense, com estratégia de consolidação da imagem do produto, focada na construção de marca, na ampliação da presença em mercados especializados e na valorização da identidade territorial e rastreabilidade;
- Fortalecer a governança estadual da cafeicultura, com participação articulada do poder público e de agentes privados ligados à cadeia;
- Integrar planos de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, assegurando atendimento contínuo aos cafeicultores com difusão de tecnologias, capacitação permanente de técnicos e produtores e fortalecimento das ações de campo.

5.2.

PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA CITRICULTURA

A citricultura detém 54% da área cultivada com frutas no Paraná, equivalente a 29 mil hectares de laranja, tangerina e limão. Essas culturas respondem por 63,4% da produção estadual de frutas, totalizando 900 mil toneladas, o que evidencia sua relevância estratégica para o setor agropecuário.

Em 2025, o Valor Bruto da Produção (VBP) da citricultura superou R\$ 1,7 bilhão, com destaque para a laranja, responsável por R\$ 1,3 bilhão. Os principais polos produtivos estão localizados nos municípios de Paranaíba, Cerro Azul e Altônia, referências na produção de laranja, tangerina e limão, respectivamente.

Trata-se, ainda, de uma atividade de elevada importância social, pelo emprego de mão de obra. Apesar de sua relevância, a cadeia produtiva da citricultura enfrenta desafios expressivos, sobretudo no âmbito fitossanitário, com destaque para o greening (Huanglongbing – HLB), a mais severa doença dos citros, que compromete a produtividade, eleva custos e gera insegurança econômica aos produtores.

Nesse contexto, propõe-se a implementação de um Programa de Revitalização da Citricultura Paranaense, com o objetivo de fortalecer a atividade, elevar sua competitividade e promover a sustentabilidade econômica, sanitária, social e ambiental. Busca-se, de forma específica, reduzir os impactos de pragas e doenças, ampliar a produtividade e a qualidade dos pomares, incentivar a permanência do produtor no campo, promover a agregação de valor à produção e fortalecer a organização da cadeia produtiva.

A execução do programa deverá ocorrer de forma integrada entre políticas públicas, pesquisa, assistência técnica, setor produtivo e organizações representativas, assegurando a sustentabilidade e o desenvolvimento de longo prazo da citricultura.



PROPOSTAS

- Intensificar o monitoramento e a erradicação de plantas com greening, em articulação com a Adapar, prefeituras e o setor produtivo;
- Ampliar ações de conscientização sobre eliminação de plantas hospedeiras, controle do psíldeo vetor e utilização de mudas certificadas de viveiros registrados;
- Fortalecer a assistência técnica continuada, com atuação integrada do IDR-Paraná e da ATeG do Sistema Faep;
- Estimular a adoção de tecnologias digitais, como sensoriamento remoto, drones e sistemas de monitoramento;
- Instituir linhas de crédito para renovação e implantação de pomares;
- Desenvolver selo de origem e qualidade da citricultura paranaense;
- Fortalecer a Câmara Setorial da Citricultura como espaço de articulação institucional;
- Promover práticas conservacionistas de manejo do solo e da água.

6.

MEIO AMBIENTE

6.1.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – RECURSOS HÍDRICOS

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei n.º 9 433/1997, estabelece como fundamento o respeito aos usos múltiplos da água e como prioridade o abastecimento humano e a dessedentação animal em casos de escassez, assim como apresenta os instrumentos de gestão desse recurso, dentre eles a cobrança pelo uso da água.

No âmbito estadual, a Lei n.º 12 726/1999, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná, estabelece como objetivos assegurar às atuais e futuras gerações a disponibilidade de água em padrões adequados aos respectivos usos, promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável e prevenir eventos hidrológicos críticos decorrentes de causas naturais ou do uso inadequado dos recursos naturais.

Entre os instrumentos previstos na legislação estadual, encontra-se a cobrança pelo uso da água, concebida como mecanismo de gestão destinado a incentivar o uso racional, reconhecer o valor econômico do recurso hídrico e apoiar ações de conservação e recuperação ambiental. Historicamente, o modelo paranaense contemplou hipóteses de isenção ao setor agropecuário, considerando as especificidades da atividade rural, sua relevância para a produção de alimentos e sua dependência direta do acesso aos recursos hídricos.

Entretanto, a manutenção de tratamentos diferenciados por meio de isenções passou a ser questionado sob o ponto de vista jurídico e constitucional, diante da necessidade de adotar instrumentos econômicos compatíveis com o modelo nacional de gestão.

Nesse contexto, mostra-se necessária a atualização da Política Estadual de Recursos Hídricos, preservando sua compatibilidade com a Lei Federal n.º 9 433/1997 e incorporando instrumentos capazes de reconhecer os benefícios ambientais gerados pelo setor agropecuário.

Destaca-se, nesse sentido, o alinhamento com a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), instituída pela Lei Federal n.º 14 119/2021 e regulamentada pelo Decreto n.º 13 018/2026, que estabelece mecanismos para remuneração ou compensação de atividades que promovam a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos.

Entre as ações elegíveis previstas na regulamentação, destacam-se as relacionadas ao manejo sustentável de sistemas agrícolas, agroflorestais e agrossilvipastoris que contribuam para a conservação do solo, da água, da biodiversidade e para o incremento dos serviços ecossistêmicos associados ao território rural.

Sob essa perspectiva, o produtor rural deve ser reconhecido não apenas como usuário do recurso hídrico, mas também como agente essencial para sua conservação. A adoção de práticas como manejo conservacionista do solo, manutenção da cobertura vegetal, proteção de nascentes, recuperação de áreas degradadas, implantação de sistemas integrados de produção e aumento da infiltração hídrica gera benefícios ambientais coletivos que repercutem diretamente na segurança hídrica das bacias.



PROPOSTAS

- Atualizar a Lei n.º 12 726/1999, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná, incorporando instrumentos capazes de reconhecer os benefícios ambientais gerados pelo setor agropecuário, por meio da remuneração ou compensação nos valores cobrados pelo uso da água, em função dos serviços ecossistêmicos prestados para a segurança hídrica;
- Destinar parte dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água para financiar programas de PSA;
- Criar metodologia estadual de mensuração e certificação dos serviços ambientais hídricos, baseada em indicadores de conservação do solo, recarga hídrica, qualidade da água e redução de processos erosivos.



6.2.

OUTORGAS DE USO DA ÁGUA

O Sistema FAEP reconhece a importância da gestão da água e da fiscalização, porém, os produtores rurais precisam ser orientados quanto a isso e ao prazo para sua adequação às normas, o que não vem sendo priorizado pelo IAT em operações recentes de fiscalização.

Dentre as autuações realizadas, os principais motivos foram a falta ou instalação incorreta de hidrômetro; falhas de automonitoramento; outorgas vencidas ou em processo de renovação; captação fora do ponto autorizado; instalação em desconformidade com a outorga emitida; poços antigos, desativados ou herdados de família sem a devida documentação de regularidade.

É preciso levar em consideração que para sanar todos esses problemas e regularizar o uso da água nas propriedades rurais os produtores enfrentarão desafios financeiros significativos. Entre eles, destacam-se os valores cobrados por escritórios especializados em processos de outorga, que variam de R\$ 6 mil a R\$ 8 mil. Trata-se de um gargalo relevante no cenário econômico atual, marcado pela depreciação de preços agrícolas, insumos encarecidos em função da guerra entre Estados Unidos e Irã, endividamento do setor e baixa disponibilidade de recursos do crédito rural.

Nesse cenário, as pequenas propriedades rurais são as mais vulneráveis, pois dependem quase que exclusivamente do IDR-Paraná para a emissão desses documentos. No entanto, o órgão enfrenta limitações operacionais críticas, como quadro de funcionários insuficiente e falta de capacitação técnica específica para atender a essa demanda.

Como agravante, o produtor rural, em geral, não tem a expertise necessária para conduzir o complexo processo administrativo da outorga de forma autônoma. Sem assistência técnica acessível e eficiente, o produtor encontra-se em um impasse entre os altos custos da iniciativa privada e a sobrecarga do serviço público.

Diante desse quadro, o Sistema Faep tem reiterado que não concorda com a atual abordagem de punição sem orientação, pois a fiscalização deve ser um instrumento de conformidade, e não apenas de arrecadação.



É fundamental que o processo seja educativo e transparente, respeitando o direito de defesa e as particularidades do trabalho no campo. A produção sustentável e a preservação dos recursos hídricos só serão plenamente alcançadas quando houver diálogo equilibrado entre os órgãos fiscalizadores e quem trabalha na terra, priorizando a orientação técnica antes da sanção pecuniária.

Ademais, observa-se uma incoerência estratégica ao incentivar o uso da água para irrigação, por meio do Programa Irriga Paraná e, simultaneamente, punir produtores que carecem de orientação técnica e capacitação sobre outorga.

PROPOSTAS

- Implementar programas de capacitação e assistência técnica que, amparados por políticas públicas eficientes, atendam às demandas específicas dos produtores rurais;
- Mudar a abordagem das fiscalizações, especialmente as realizadas pela Polícia Ambiental, que adentra as propriedades de forma abrupta, por vezes sem a presença do proprietário;
- Alterar o processo fiscalizatório, realizando notificações prévias às autuações, com prazo adequado para regularização das inconformidades. A abordagem deve ser baseada na boa-fé de quem produz, sem tratar falhas administrativas ou técnicas com o mesmo rigor de crimes ambientais dolosos;
- Padronizar os procedimentos de fiscalização entre os escritórios regionais, unificando critérios e garantindo a segurança jurídica para ambos os lados;
- Isentar pequenas propriedades rurais das taxas de outorga, mediante a apresentação de CAF Ativa;
- Criar o programa “Regulariza Água na Propriedade Rural”, em parceria com o Sistema Faep, visando estabelecer um roteiro unificado com critérios claros e apoio técnico para o produtor;
- Promover integração entre IAT, Sedest, Seab, IDR-Paraná e o Sistema Faep relacionada ao uso da água para o Programa Irriga Paraná.

6.3.

PROGRAMA DESCOMPLICA RURAL – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

6.3.1 Instruções normativas de atividades de baixo impacto

O Programa Descomplica Rural, lançado em 2020 pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) em parceria com o Sistema Faep e o IAT, foi um marco para o setor. O objetivo era desburocratizar os trâmites de licenciamento ambiental em áreas rurais, garantindo, simultaneamente, a segurança jurídica e a preservação do meio ambiente.

O programa otimizou o licenciamento para os segmentos de avicultura, bovinocultura, suinocultura e aquicultura. As principais mudanças incluíram a reclassificação de categorias produtivas, o ajuste no enquadramento do porte das propriedades e a extensão do prazo de validade das licenças, resultando em análises ágeis e eficientes.

Com a promulgação da Lei n.º 22 252/2024, de Licenciamento Ambiental Federal, as normativas foram atualizadas. No entanto, as novas instruções normativas do IAT foram publicadas sem a prévia consulta ou contribuição do setor produtivo. Essa ausência de diálogo gerou resistência, levando o setor a rejeitar as novas diretrizes e a protocolar pedidos de revisão, já que o Descomplica havia comprovado sua eficácia operacional. Até o momento, o impasse permanece sem solução, aguardando definições por parte dos órgãos competentes.

PROPOSTAS

- Retornar aos parâmetros estabelecidos pelo Descomplica Rural nas instruções normativas de licenciamento ambiental das atividades rurais.



6.4.

LEGISLAÇÃO PARA ANULAÇÃO AUTOMÁTICA DO SISLEG

A Sedest, ao instituir o Programa Descomplica Rural, editou a Resolução n.º 18/2020, que disciplinava a baixa cartorial dos termos de compromisso de propriedades com até quatro módulos fiscais, emitidos pelo Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente (Sisleg). Essa resolução exigia a apresentação do CAR ativo no cartório e, automaticamente, seriam baixados os termos de compromisso originados pelo Sisleg.

Essa resolução foi revogada, gerando insegurança jurídica para mais de 180 mil termos de compromisso de produtores rurais que, atualmente, permanecem com essa averbação na matrícula do imóvel.

A ausência de norma específica compromete não apenas a regularização ambiental, mas também o acesso desses produtores a políticas públicas, financiamentos e programas de incentivo vinculados ao Cadastro Ambiental Rural (CAR).

A adoção dessa medida promoverá a segurança jurídica, efetivará a regularização ambiental e viabilizará a atualização cadastral desses produtores rurais, conciliando o cumprimento da lei com a realidade do campo.

PROPOSTAS

- Publicar um novo ato normativo que discipline a regularização de imóveis rurais que já passaram por análise dinamizada, em conformidade com a Lei n.º 12 651/2012 (Código Florestal):
 - > O produtor poderá requerer no cartório competente a baixa da averbação do termo de compromisso registrado na matrícula do imóvel, mediante apresentação do CAR Ativo-Analisado;
 - > Nos casos em que a análise dinamizada identificar pendência ou não conformidade do imóvel rural com a Lei n.º 12 651/2012, será firmado novo termo de compromisso, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA), estabelecendo prazos específicos para o cumprimento das obrigações.

6.5.

REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO CÓDIGO FLORESTAL

6.5.1 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

O avanço na análise do CAR no Paraná representa um marco importante para a consolidação da regularização ambiental no estado. No entanto, esse novo cenário exige que o produtor rural alcance patamares mais elevados de conformidade, o que demanda ações coordenadas e eficientes por parte do poder público.

Destaca-se a importância da implementação efetiva do PRA, como instrumento essencial para viabilizar a regularização de passivos ambientais existentes nas propriedades rurais. Para que esse programa cumpra seu papel, é fundamental que o estado assegure agilidade, desburocratização e previsibilidade nos processos, permitindo que o produtor se adeque rapidamente à legislação vigente e possa acessar melhores condições de crédito junto às instituições financeiras.

Nesse cenário, é preciso viabilizar a compensação de reserva legal no Paraná de forma prática, operacional e acessível, garantindo instrumentos efetivos para que o produtor rural possa cumprir suas obrigações legais com segurança jurídica e viabilidade econômica.

De acordo com a Lei n.º 12 651/2012, o produtor rural que não atingiu o percentual mínimo de Reserva Legal – que no caso do Paraná é de 20% da área do imóvel rural – pode regularizar a situação compensando em outra área equivalente, desde que atendidos os critérios legais.

Entretanto, na prática, esse instrumento não tem se mostrado efetivo. Os produtores enfrentam uma série de entraves administrativos, exigências excessivas e interpretações restritivas por parte do órgão ambiental que acabam inviabilizando ou retardando significativamente os processos de compensação.

Ainda que essa compensação possa ser feita em áreas localizadas em Unidades de Conservação do Paraná, esse mecanismo também se encontra comprometido pela burocracia, ausência de fluxos claros e morosidade na análise dos processos, o que reduz sua aplicabilidade e afasta o produtor da solução legal viável.

Esse cenário gera insegurança jurídica, dificulta a adesão ao PRA e mantém na irregularidade produtores que desejam se adequar à legislação. A compensação de reserva legal deve ser um instrumento de solução ambiental, e não um processo inviável. Sua efetividade é essencial para garantir a regularização, promover segurança jurídica e permitir que o produtor rural continue produzindo de forma sustentável e legal.

PROPOSTAS

- Regularizar os procedimentos de compensação de reserva legal, simplificando e padronizando, de forma efetiva, clara e objetiva as exigências técnicas, reduzindo entraves administrativos e prazos de análise, operacionalizando a compensação em Unidades de Conservação e criando instrumentos digitais e mecanismos facilitadores para viabilizar as compensações.



6.5.2 Regularização de multas ambientais administrativas

O Sistema Faep recebe demandas constantes relacionadas à necessidade de aprimorar os mecanismos de regularização de multas ambientais administrativas no Paraná. Atualmente, o produtor rural que recebe autuação se depara com baixa celeridade processual, ausência de canais estruturados de atendimento e complexidade burocrática, o que dificulta a regularização da propriedade.

É fundamental que o Estado implemente fluxos de regularização ambiental claros, céleres e acessíveis, incluindo a criação de uma central de atendimento técnico para orientar o produtor de maneira objetiva. Além disso, é preciso prever mecanismos que possibilitem o desembargo de áreas rurais quando houver adoção de medidas corretivas, evitando prejuízos desproporcionais à continuidade da atividade produtiva.

A morosidade nos processos administrativos impacta diretamente o acesso ao crédito rural, uma vez que a irregularidade ambiental impede o financiamento, comprometendo a produção e a segurança econômica no campo. Assim, a regularização deve ser tratada como instrumento de reintegração à legalidade.

Outro ponto de interesse do setor produtivo é a possibilidade de regularização de áreas com supressão ocorrida anteriormente a 22 de julho de 2008, que não incidam sobre Áreas de Preservação Permanente (APP) ou Reserva Legal, conforme previsto no artigo 42, da Lei n.º 12 651/2012.

A adequada regulamentação desse dispositivo é essencial para conferir segurança jurídica, permitindo a regularização definitiva de situações consolidadas e garantindo previsibilidade ao produtor rural. Essa agenda assegurará o equilíbrio entre a proteção ambiental e a viabilidade da atividade produtiva no Paraná.

PROPOSTAS

- Construir uma política pública, essencialmente normativa, voltada à regularização eficiente de passivos administrativos ambientais, com foco em celeridade processual, orientação técnica ao produtor, simplificação de procedimentos e possibilidade de desembargo após regularização.

6.6.

BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Paraná conta 74 Unidades de Conservação (UC) sob gestão do Instituto Água e Terra (IAT). Juntas, elas somam mais de 12,2 mil km² de áreas protegidas, sendo que as Unidades de Conservação de Uso Sustentável representam 11 155,34 km², e as Áreas Especiais de Uso Regulamentado (Aresur), 234,14 km².

A função primordial das Unidades de Conservação de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos seus recursos naturais. Nessa categoria, é permitida a exploração do ambiente, garantindo a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, a manutenção da biodiversidade e dos demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

Diante da relevante produção agropecuária nas UC, o fato de serem consideradas unidades de uso sustentável possibilita priorizar planos de manejo que conservem a biodiversidade do território, ao mesmo tempo que permitem o uso socialmente justo e viável economicamente.

Considerando a expressiva presença da atividade agropecuária em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, especialmente nas Áreas de Proteção Ambiental, tornam-se fundamentais instrumentos de gestão que promovam a adequação das atividades produtivas aos princípios da sustentabilidade. Destacam-se, nesse contexto, as zonas de produção previstas nos planos de manejo, caracterizadas por áreas com baixa ocupação humana, onde são admitidas atividades produtivas, desde que disciplinadas e orientadas por práticas conservacionistas.

Diante desse cenário, a adoção de Boas Práticas Agropecuárias (BPA) configura-se como estratégia estruturante para promover a sustentabilidade da produção nessas áreas. Conforme diretrizes técnicas da Embrapa e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), as BPA contribuem para a conservação do solo e da água, a melhoria da sanidade e da qualidade dos produtos, a mitigação dos impactos ambientais e a adaptação às mudanças climáticas, sendo essenciais para a gestão de riscos na atividade agropecuária.

PROPOSTAS

- Revisar os planos de manejo das Unidades de Conservação que ainda não permitem a utilização de boas práticas agropecuárias;
- Implementar programa de boas práticas de produção agropecuárias em Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Paraná;
- Capacitar técnicos da extensão rural para que atuem em municípios com Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Paraná;
- Desenvolver protocolos técnicos regionais, considerando as especificidades edafoclimáticas e os sistemas produtivos predominantes;
- Estabelecer indicadores de desempenho ambiental e produtivo para acompanhamento das áreas inseridas no programa.

6.7.

ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE A ESCARPA DEVONIANA

6.7.1 Revisão do Decreto n.º 1 231/1992

A Área de Proteção Ambiental (APA) da Escarpa Devoniana foi instituída por meio do Decreto Estadual n.º 1 231/1992 e tem por objetivo “assegurar a proteção do limite natural entre o Primeiro e o Segundo Planalto Paranaense, inclusive faixa de Campos Gerais, que se constituem em ecossistema peculiar que alterna capões da floresta de araucária, matas de galerias e afloramentos rochosos, além de locais de beleza cênica com os “canyons” e de vestígios arqueológicos e pré-históricos”.

A área abrange, aproximadamente, 392 mil hectares distribuídos entre os municípios de Lapa, Porto Amazonas, Balsa Nova, Palmeira, Ponta Grossa, Tibagi, Pirai do Sul, Jaguariaíva e Sengés. Trata-se de uma região estratégica para a economia paranaense, caracterizada pela forte presença da agropecuária, da produção florestal, da agroindústria e de outros empreendimentos legalmente estabelecidos há décadas.

A APA é classificada como uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável cuja finalidade é compatibilizar a conservação dos recursos naturais com a ocupação humana e o desenvolvimento das atividades econômicas de forma ambientalmente sustentável.

Considerando o significativo intervalo entre a publicação do decreto de criação da APA da Escarpa Devoniana e a revisão de seu plano de manejo, ocorrida em 2026, torna-se necessária a atualização do decreto. Essa adequação é necessária para alinhar as normativas aos importantes avanços ocorridos na legislação ambiental, à adoção de tecnologias de produção sustentável, à agricultura de precisão, à recuperação de áreas e à regularização ambiental das propriedades rurais.

Instrumentos desatualizados geram insegurança jurídica para produtores rurais, empreendedores, municípios e órgãos ambientais, dificultando a interpretação das regras de uso e ocupação do território, a realização de investimentos e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.



PROPOSTAS

- Atualizar o Decreto n.º 1 231/1992, conforme novo plano de manejo, estabelecendo regulamentação adequada aos usos consolidados na APA da Escarpa Devoniana.

6.8.

REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE TOMBAMENTO DA ESCARPA DEVONIANA

A Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná instaurou o Processo de Tombamento n.º 08/2012 da denominada “Escarpa Devoniana do Paraná”, conforme Diário Oficial do Estado n.º 9.285, de 5 de setembro de 2014. Embora o processo de tombamento não esteja finalizado até 2026, com a instauração de seu processo os efeitos provisórios atingem inúmeras propriedades rurais do Paraná.

O Sistema Faep entende que a proposta de tombamento apresenta fragilidades técnicas e jurídicas que justificam sua revogação, especialmente em razão da existência da Área de Proteção Ambiental da Escarpa Devoniana, unidade de conservação criada especificamente para proteger os atributos naturais, paisagísticos e culturais da região, conciliando conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

A instituição de um tombamento sobre extensa área territorial já abrangida por uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável resulta na sobreposição de instrumentos de gestão territorial, criando múltiplos regimes de autorização, licenciamento e controle sobre o uso da propriedade. Tal situação amplia a complexidade regulatória, gera insegurança jurídica e dificulta o planejamento das atividades econômicas desenvolvidas na região.

Além disso, a proposta de tombamento alcança áreas com expressiva presença de propriedades rurais produtivas, atividades agropecuárias consolidadas, florestas plantadas, agroindústrias e infraestruturas essenciais ao desenvolvimento regional. Na prática, a medida pode impor restrições adicionais ao uso e à expansão dessas atividades, sem que se comprove a necessidade ou a eficácia dessa sobreposição de instrumentos de proteção.



Outro aspecto relevante é a divergência entre os limites preliminares propostos para o tombamento e aqueles oficialmente definidos para a APA da Escarpa Devoniana. Essa situação gera incertezas quanto à abrangência da medida, dificulta a identificação dos imóveis potencialmente afetados e compromete a transparência necessária para processos que impactam diretamente proprietários rurais, municípios e setores produtivos.

Considerando que a APA da Escarpa Devoniana já constitui instrumento legal adequado para a proteção dos atributos ambientais e paisagísticos da região, entende-se que os esforços do Poder Público devem se concentrar no fortalecimento e na atualização dos mecanismos de gestão já existentes, evitando a criação de novas restrições que possam comprometer a segurança jurídica e o desenvolvimento sustentável regional.



Por fim, importante análise jurídica do processo de tombamento da Escarpa Devoniana aponta a existência de ilegalidades que comprometem sua validade, destacando-se: 1) a ausência de delimitação definitiva do objeto protegido; 2) a inexistência de notificação individual aos proprietários afetados, em violação ao contraditório e à ampla defesa; 3) a concentração das funções de proposição, instrução e deliberação no mesmo núcleo de agentes, em afronta aos princípios da impessoalidade e da imparcialidade; 4) a insuficiência dos estudos técnicos que embasariam a medida; 5) a duração manifestamente irrazoável do procedimento, iniciado em 2012 e ainda sem conclusão e; 6) o desvirtuamento do tombamento provisório, que passou a produzir efeitos permanentes sem decisão final, configurando afronta aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da razoabilidade e do devido processo administrativo.

PROPOSTAS

- Revogar a proposta de Tombamento da Escarpa Devoniana (Processo n.º 08/2012);
- Priorizar a proteção da região por meio dos instrumentos previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Fortalecer a gestão da APA da Escarpa Devoniana por meio da atualização de seu Plano de Manejo e Zoneamento Ecológico-Econômico.

7.

SEGURANÇA RURAL

A segurança no campo é uma das prioridades dos produtores rurais. Diante da crise econômica e social dos últimos anos, a elevação no preço das proteínas animais e dos insumos agropecuários provocou significativo crescimento da criminalidade nas propriedades rurais e cidades do interior do estado com forte atuação do agronegócio.

Considerando a demanda e dados estatísticos, a Polícia Militar do Paraná (PMPR) resgatou o Projeto Patrulha Rural Comunitária, que teve início em 2009. A nova versão do projeto (Diretriz n.º 009/2021-PM/3) tem a missão de planejar e executar o patrulhamento rural comunitário e outras ações de policiamento ostensivo, a fim de prevenir e reprimir a incidência de furto/roubo nas áreas rurais, trazendo segurança à área rural, bem como reduzindo índices de criminalidade que afligem seus habitantes.



A parceria entre a PMPR e o Sistema Faep, além de ampliar a divulgação de orientações sobre os cuidados com segurança na propriedade, também promoveu maior envolvimento dos produtores rurais e da sociedade para o sucesso do projeto.

Em cinco anos de existência do Projeto Patrulha Rural Comunitária 4.0, os números da Secretaria de Segurança Pública do Estado demonstram o sucesso do projeto, com resultados práticos, como a recuperação de gado roubado e de veículos furtados, a integração da rede de informações, o cadastro de propriedades rurais e a diminuição nos índices de criminalidade no campo (roubos, furtos, danos, homicídios etc).

PROPOSTAS

- Divulgar e estimular o projeto Patrulha Rural Comunitária, Versão 4.0 (Diretriz n.º 009/2021-PM/3);
- Instituir, por meio de lei, a Patrulha Rural Comunitária nos Batalhões da Polícia Militar do Paraná;
- Aumentar o efetivo de policiais locados nas patrulhas;
- Disponibilizar internet banda larga via satélite nas viaturas;
- Fomentar a criação dos Conselhos de Segurança nos municípios;
- Integrar o Batalhão de Polícia Rodoviária com o projeto Patrulha Rural Comunitária, na orientação e educação para o trânsito de máquinas agrícolas em rodovias;
- Integrar o Corpo de Bombeiros com o projeto Patrulha Rural Comunitária na prevenção e no combate a incêndios nas áreas rurais;
- Criar delegacias regionais especializadas em crimes na zona rural.

8.

INFRA- ESTRUTURA E LOGÍSTICA

A competitividade do agronegócio paranaense está diretamente relacionada à qualidade da infraestrutura disponível para produção, armazenagem, transporte e comercialização dos produtos agropecuários.

Como se sabe, o Paraná ocupa posição de destaque na produção nacional de grãos, proteínas animais, produtos florestais, leite e agroenergia. Entretanto, a manutenção dessa liderança depende de investimentos contínuos em infraestrutura logística, energia elétrica e conectividade rural.

O aumento da produtividade dentro da porteira precisa ser acompanhado por melhorias fora dela. Estradas rurais em boas condições, energia elétrica confiável, acesso à internet de qualidade e sistemas logísticos eficientes são fatores essenciais para reduzir custos, ampliar a competitividade e garantir o desenvolvimento sustentável do meio rural.



Além disso, o avanço das tecnologias digitais, da agricultura de precisão, da irrigação, da armazenagem e da produção de energia renovável exige uma infraestrutura moderna e preparada para atender às demandas futuras do agronegócio paranaense.

Nesse contexto, destacam-se como prioritárias as ações voltadas à melhoria das estradas rurais, à expansão da conectividade no campo, ao fortalecimento da infraestrutura energética e à ampliação da participação do modal ferroviário na logística estadual.

8.1.

ESTRADAS RURAIS

A malha viária rural constitui o primeiro elo da cadeia logística do agronegócio. É por ela que circulam insumos, máquinas, equipamentos, trabalhadores e a produção agropecuária destinada aos mercados consumidores e aos corredores de exportação.

Apesar dos avanços observados nos últimos anos, existem importantes desafios relacionados à conservação das estradas rurais, à drenagem, à adequação de pontes e bueiros e ao planejamento logístico municipal.

A precariedade dessas vias aumenta os custos de transporte, dificulta o acesso a serviços públicos e reduz a competitividade da produção agropecuária.

PROPOSTAS

- Instituir o Programa Estadual Permanente de Estradas Rurais, com recursos contínuos e critérios técnicos de priorização;
- Criar um fundo estadual específico para apoio aos municípios na manutenção e adequação das estradas rurais;
- Implementar programa estadual de substituição e modernização de pontes rurais;
- Apoiar a elaboração de planos municipais de logística rural.



8.2.

RODOVIAS ESTADUAIS

A malha rodoviária estadual desempenha papel estratégico para o desenvolvimento do agronegócio paranaense, sendo responsável pela conexão entre propriedades rurais, cooperativas, agroindústrias, centros de distribuição, ferrovias e portos. A eficiência desse sistema influencia diretamente os custos logísticos, a competitividade das cadeias produtivas e a segurança no transporte de pessoas e mercadorias.

Embora o Paraná tenha uma das mais extensas redes rodoviárias do país, diversos trechos apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, deficiência na manutenção, sinalização insuficiente e baixa capacidade para atender ao crescimento da produção agropecuária. Essa realidade é especialmente observada nas regiões oeste e sudoeste, onde o aumento da produção de grãos e proteínas animais intensificou o fluxo de veículos pesados.

Além disso, existem rodovias estaduais oficialmente classificadas como pavimentadas, mas que permanecem com trechos sem pavimentação ou em condições incompatíveis com as necessidades do transporte de cargas. A conclusão dessas obras é fundamental para garantir a integração regional e ampliar a competitividade do agronegócio.

Nesse contexto, torna-se necessária uma política permanente de investimentos, conservação e modernização da malha rodoviária estadual, priorizando corredores logísticos estratégicos e assegurando infraestrutura compatível com o crescimento da produção agropecuária.

PROPOSTAS

- Ampliar os investimentos destinados à conservação, restauração e manutenção das rodovias estaduais;
- Priorizar a recuperação e a modernização das rodovias localizadas nas regiões oeste e sudoeste do Paraná;
- Concluir a pavimentação de rodovias estaduais onde há trechos não pavimentados, apesar de constarem oficialmente como asfaltadas, ou seja, alcançar 100% das rodovias estaduais pavimentadas;
- Implantar programa permanente de sinalização horizontal e vertical, reforçando a segurança viária e a orientação aos usuários;
- Ampliar a capacidade dos principais corredores logísticos estaduais, por meio de terceiras faixas, duplicações, adequação de traçado e melhorias operacionais;
- Priorizar investimentos em rodovias utilizadas para o escoamento da produção agropecuária, considerando o crescimento das safras e da produção de proteínas animais.



8.3.

ENERGIA ELÉTRICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

A energia elétrica é um dos principais insumos para o agronegócio moderno. Atividades como avicultura, suinocultura, bovinocultura leiteira, irrigação, armazenagem, agroindustrialização e produção de bioenergia dependem de fornecimento confiável e capacidade adequada da rede elétrica.

Nos últimos anos, produtores rurais têm enfrentado dificuldades relacionadas à qualidade do fornecimento, atrasos em novas ligações, limitações de carga e necessidade de ampliação da infraestrutura energética.

O fortalecimento da rede elétrica rural é condição indispensável para a expansão da produção agropecuária e para a atração de novos investimentos.

PROPOSTAS

- Elaborar Plano Estadual de Modernização da Infraestrutura Elétrica Rural;
- Fortalecer o Programa Renova-PR, ampliando os recursos para incentivo à geração distribuída, incluindo o armazenamento de energia;
- Estabelecer convênio entre a Aneel e a Agepar para descentralização de atividades de fiscalização, conforme Lei n.º 9 427/1996;
- Desenvolver planejamento energético regional alinhado às perspectivas de crescimento do agronegócio.



8.4.

FERROESTE E LOGÍSTICA FERROVIÁRIA

A ampliação do uso de transporte ferroviário é fundamental para reduzir custos logísticos, aumentar a competitividade do agronegócio e fortalecer a posição estratégica do Paraná no comércio nacional e internacional.

A Nova Ferroeste representa um dos mais importantes projetos estruturantes para o desenvolvimento econômico do estado, permitindo maior integração entre as regiões produtoras, os centros consumidores e o Porto de Paranaguá.

O trecho ferroviário entre Guarapuava e Ponta Grossa, especialmente na região da Serra da Esperança, representa um dos maiores gargalos logísticos do modal ferroviário no Paraná. A limitação de velocidade, o traçado sinuoso e as restrições operacionais reduzem drasticamente a eficiência para o escoamento da produção agropecuária.

Além da redução dos custos de transporte, o modal ferroviário contribui para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa e para a redução da pressão sobre a malha rodoviária.

PROPOSTAS

- Priorizar a implantação da Nova Ferroeste como projeto estratégico de Estado;
- Garantir a continuidade dos estudos, licenciamentos e modelagens necessárias à implantação do empreendimento;
- Concluir a implantação e viabilizar a expansão da Nova Ferroeste, integrando o Paraná ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá;
- Implementar uma nova ferrovia para superar as dificuldades da Serra da Esperança;
- Construir um novo contorno ferroviário em Curitiba.

8.5.

INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

O desenvolvimento da infraestrutura rural deve ocorrer de forma integrada, considerando a interdependência entre estradas, energia, conectividade e logística. A falta de integração reduz a eficiência dos investimentos e limita os ganhos de competitividade do setor produtivo. Nesse sentido, a articulação entre políticas públicas, planejamento territorial e participação do setor produtivo é fundamental para garantir resultados consistentes.

PROPOSTAS

- Criar um Programa Integrado de Infraestrutura do Agro, envolvendo estradas, energia elétrica, conectividade e logística;
- Promover parcerias entre setor público e iniciativa privada para execução de projetos estruturantes.



9.

POLÍTICA AGRÍCOLA E MEDIDAS ECONÔMICAS

9.1.

BANCO DO AGRICULTOR PARANAENSE

O Banco do Agricultor Paranaense consolidou-se como uma das mais importantes iniciativas estaduais de apoio e investimento no meio rural. Entretanto, o atual contexto da agropecuária impõe desafios que vão além da ampliação do acesso ao crédito. A intensificação dos eventos climáticos, o crescimento da produção, o déficit de infraestrutura, a necessidade de agregação de valor e a crescente competição nos mercados internacionais exigem políticas públicas cada vez mais orientadas por objetivos estratégicos de longo prazo. Nesse cenário, o Banco do Agricultor reúne as condições necessárias para evoluir de um importante programa de equalização de juros para um verdadeiro instrumento de desenvolvimento agropecuário do estado.



Entre os investimentos estratégicos que merecem tratamento prioritário, destaca-se a ampliação dos incentivos à infraestrutura de armazenagem de grãos. Embora o programa já contemple o financiamento de estruturas como silos, secadores e demais equipamentos de armazenagem entre os itens financiáveis, o déficit de capacidade estática do Paraná, superior a 12 milhões de toneladas, justifica a criação de uma linha específica, com condições diferenciadas de equalização de juros e maior prioridade na alocação de recursos.

Essa ação deve promover a construção e ampliação de silos, secadores e estruturas de armazenagem nas propriedades rurais e em empreendimentos coletivos, permitindo acelerar a superação desse gargalo e ampliando a capacidade de reter a produção, reduzindo perdas pós-colheita e proporcionando maior autonomia comercial aos produtores.

O Banco do Agricultor Paranaense tem potencial para tornar-se um dos principais instrumentos de execução da política agrícola estadual, promovendo inovação, competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento regional e facilitador do processo de sucessão familiar.

PROPOSTAS

- Ampliar a linha de investimento em silos em regiões estratégicas do Estado, prioritariamente para armazenamento de grãos;
- Dar continuidade às linhas de investimento para os programas já apoiados pelo Banco e ampliá-las;
- Financiar iniciativas de crédito e projetos que apoiem a sucessão familiar, com linhas voltadas aos jovens agricultores.



9.2.

SEGURO RURAL ESTADUAL

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural do Paraná constitui um instrumento relevante de política agrícola estadual voltado à mitigação de riscos na produção agropecuária. Instituído em 2009, ele teve como objetivo inicial estimular a produção e reduzir a dependência de importações de trigo.

Ao longo do tempo, sua abrangência foi ampliada para outras culturas estratégicas, como milho segunda safra, feijão, cevada e algumas hortaliças, consolidando-se como um mecanismo complementar à política federal de seguro rural.

A operacionalização envolve a coordenação do Der/Seab, a gestão financeira pela Fomento Paraná e a atuação das seguradoras privadas, cuja participação ocorre de forma voluntária. Entre 2009 e 2026, o estado aportou R\$ 112,7 milhões em subvenções, alcançando aproximadamente 5,2 milhões de hectares segurados, o que demonstra consistência da política, porém com escala limitada frente à dimensão da agropecuária paranaense.

Naturalmente, diante das evoluções tecnológicas do mercado segurador, o programa carece de um aperfeiçoamento operacional que permita melhorar os processos administrativos de recebimento e a validação das apólices.

No aspecto financeiro, apesar de crescente, o volume de recursos é limitado e não acompanha a elevação do custo dos prêmios, agravado pela retração da subvenção federal, o que tem reduzido a atratividade do seguro rural para os produtores.

PROPOSTAS

- Incluir a soja no Programa de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural do Estado do Paraná;
- Ampliar progressivamente o orçamento estadual para subvenção;
- Estabelecer meta plurianual de crescimento do orçamento, com base em vinculação parcial às receitas do agro ou fundos estaduais;
- Implementar modelo de alocação prévia de recursos por cultura, com percentuais ou tetos financeiros;
- Criar mecanismo de priorização por risco climático, direcionando maior subvenção para culturas/regiões com maior risco climático;
- Fortalecimento à participação das seguradoras, buscando otimizar a gestão operacional do programa.

9.3.

ISENÇÃO DO ITCMD PARA PROPRIEDADES RURAIS PRODUTIVAS

A proposta de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) para propriedades rurais produtivas parte do reconhecimento do papel estratégico que o meio rural desempenha no desenvolvimento econômico e social do Paraná. A atividade agropecuária é responsável por sustentar cadeias produtivas, gerar empregos no interior, garantir segurança alimentar e preservar a identidade cultural de milhares de famílias.

Em muitos casos, a incidência do ITCMD sobre a transmissão de imóveis rurais, seja por herança, seja por doação, obriga as famílias a vender parte da propriedade para arcar com o pagamento do imposto, o que fragmenta áreas economicamente viáveis e enfraquece a sucessão no campo.

Diante desse cenário, propõe-se isentar do ITCMD a transmissão de imóveis rurais, condicionada à manutenção da função produtiva da propriedade. A medida busca assegurar que os imóveis permaneçam destinados à atividade agropecuária, agroindustrial, extrativista ou silvicultural, garantindo a continuidade da produção e a preservação da estrutura produtiva rural.

A comprovação do efetivo exercício da atividade rural no imóvel poderá ser feita por meio de documentação fiscal, registros oficiais e demais instrumentos reconhecidos pela administração tributária estadual. Além disso, os sucessores ou beneficiários deverão assumir o compromisso de manter a atividade produtiva por um período mínimo de cinco anos, sob pena de perda do benefício e restituição do imposto, caso haja descumprimento sem justificativa.

Essa medida reforça o compromisso com a segurança jurídica no campo, a continuidade das atividades produtivas e a valorização do produtor rural como agente central do desenvolvimento regional.



PROPOSTAS

- Isentar do ITCMD proprietários rurais que mantenham a atividade produtiva por, no mínimo, cinco anos após o processo de transmissão;
- Isentar de forma integral o valor do imóvel rural, incluindo benfeitorias e estruturas produtivas, independentemente do tamanho da propriedade, desde que atendidos os critérios estabelecidos;
- Não aumentar a carga tributária sobre o setor produtivo rural em face de qualquer reestruturação do ITCMD.





PELO

AGRO

PARA O

AGRO

SISTEMA FAEP



Instagram
sistema.faep



Facebook
Sistema Faep



Youtube
Sistema Faep